



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.911.585/0001-03 DUNS®: 939953771
Razão Social: WYNTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Nome Fantasia: WYNTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	14/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/08/2024
Receita Municipal	Validade:	22/08/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.911.585/0001-03 DUNS®: 939953771
Razão Social: WYNTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Nome Fantasia: WYNTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/12/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/10/2024
Código de Controle: 89573C60AF9F1786

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/08/2024
Código de Controle: 2024071618461471865200

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/01/2025
Código de Controle: 520297212024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.911.585/0001-03 DUNS®: 939953771
Razão Social: WYNTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Nome Fantasia: WYNTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 0962870242
Inscrição Municipal: 67529

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/08/2024
Código de Controle: 29339612

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/08/2024
Código de Controle: 49520E8F6BF2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.911.585/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2007
NOME EMPRESARIAL WYNTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WYNTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ARABUTAN	NÚMERO 372	COMPLEMENTO *****
CEP 90.240-470	BAIRRO/DISTRITO NAVEGANTES	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@WYNTECH.INF.BR	TELEFONE (51) 3105-8833	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/07/2024** às **10:14:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Sr. Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado(no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3(no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição 273.466.2.5	CNPJ 08.911.585/0001-03	Data de Constituição 15/06/2007	Data de Inscrição 20/11/2014
---	-----------------------------------	---	--

Nome do Contribuinte WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA LTDA

Atividade Principal de Serviço SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Atividades Secundárias de Serviço REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Tipo de Tributação Receita Bruta	Forma de Tributação Receita Real
--	--

Endereço Rua Arabutan, 372

Bairro Navegantes	Cep 90240-470	Cidade Porto Alegre
-----------------------------	-------------------------	-------------------------------

Situação Cadastral Ativa	Data da última alteração 22/11/2021
------------------------------------	---

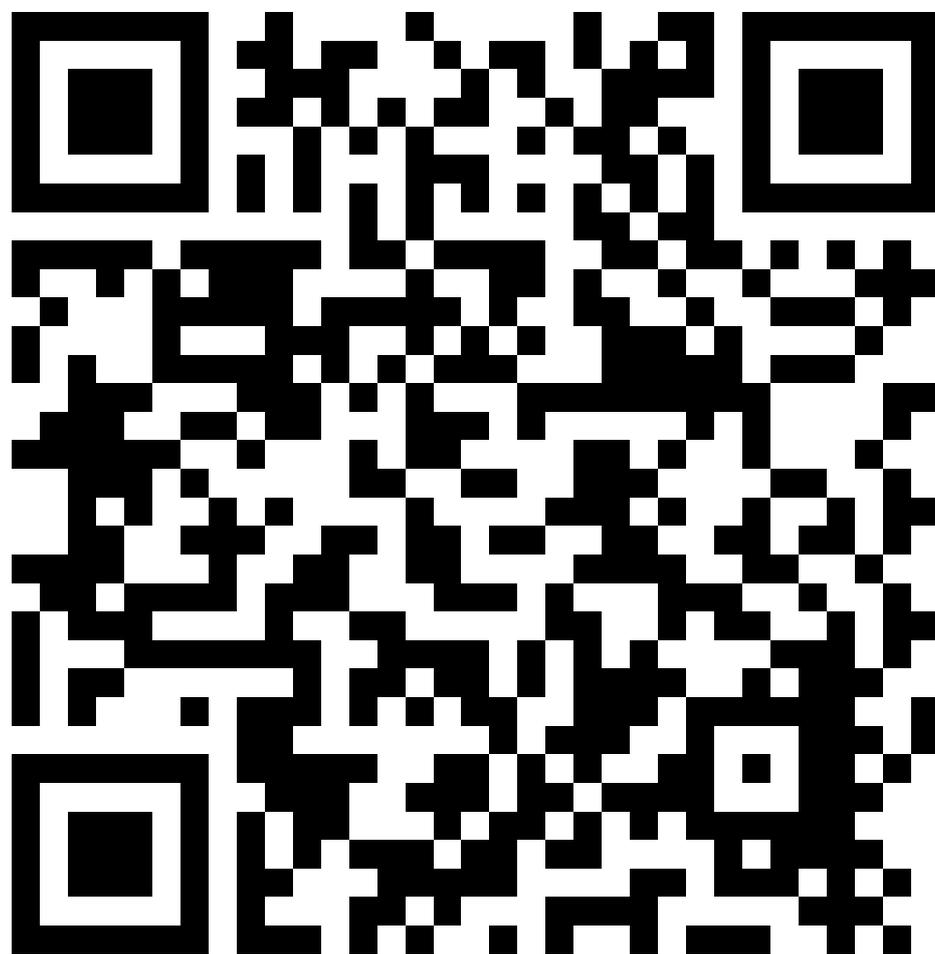
ATENÇÃO: • Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: WYNTECH SERVS EM INFORMATICA EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3605755

CNPJ: 08.911.585/0001-03



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209234305

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: WYNTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300154655

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		026	2	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

PORTO ALEGRE
Local

1 Junho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8971635 em 02/06/2023 da Empresa WYNTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 08911585000103 e protocolo 231763867 - 02/06/2023. Autenticação: 482CC7B4414B1A8D294F12B2562145CF6920. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/176.386-7 e o código de segurança SNfo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/176.386-7	RSP2300154655	01/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
652.440.360-68	JOELSON DE OLIVEIRA	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8971635 em 02/06/2023 da Empresa WYNTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 08911585000103 e protocolo 231763867 - 02/06/2023. Autenticação: 482CC7B4414B1A8D294F12B2562145CF6920. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/176.386-7 e o código de segurança SNFO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



14ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 08.911.585/0001-03

NIRE: 4320.9234.305

PRINCIPAIS OBJETIVOS:

- A) Alterar a razão social.
- B) Alterar o endereço da matriz.
- C) Constituição de novas filiais.
- D) Alterar o endereço de filial.
- E) Consolidar o contrato social.

JDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro CNPJ: 39.801.641/0001-80, sediada na rua Arabutan n.372 sala 01 no bairro Navegantes em Porto Alegre/RS – CEP: 90.240-470, e com seu contrato social arquivado na MM Junta Comercial, industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, sob o NIRE: 4320.8818.273 em 16/11/2020; neste ato representada por seu sócio administrador **JOELSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 27/07/1972, portador da cédula de identidade n. 4045462431 SSP/RS e inscrito no CPF: 652.440.360-68; Residente e domiciliado na rua Mario Sicca, n. 455 no bairro Lindos Aires em São Jerônimo/RS – CEP: 96.700-000.

Única sócia, pessoa jurídica, da sociedade empresarial que gira sob a razão social de **WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro **CNPJ: 08.911.585/0001-03**, sediada na rua Arabutan n.372 no bairro Navegantes em Porto Alegre/RS – CEP: 90.240-470, e com seu contrato social arquivado na MM Junta Comercial, industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, sob o NIRE: 4320.9234.305 em 15/06/2007; **Resolve a sócia, alterar e consolidar o contrato social, nas seguintes cláusulas e condições:**

I – DENOMINAÇÃO SOCIAL: Resolve a sócia, alterar a razão social para: **WYNTECH SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

Parágrafo único: E adotará o nome fantasia de: **WYNTECH SERVIÇOS**

II – SEDE SOCIAL DA MATRIZ: alteração:

Parágrafo único: Resolve a sócia, alterar a sede social para: Rua Arabutan n.372 e anexo 358, no bairro Navegantes em Porto Alegre/RS – CEP: 90.240-470.

III – SEDE SOCIAL DAS FILIAIS: Constituição e alteração:

Parágrafo primeiro: Constituição de filial: Resolve a sócia, constituir a seguinte filial:

FILIAL CAMPO GRANDE/MS – Av. Afonso Pena, n. 2386 sala 803 no Centro em Campo Grande/MS – CEP:79.002-074.

FILIAL PALMAS/TO – Avenida ACSU SO 10, Joaquim Teotônio Segurado, s/n, conj. 01, lote 03, sala 207 no bairro Plano Diretor Sul em Palmas/TO – CEP: 77.015-002.



Parágrafo segundo: Alteração de filial: Resolve a sócia, alterar a sede das filiais:

(01) FILIAL FORTALEZA/CE – Que resolve a sócia, alterar a sede social da filial, inscrita no CNPJ: 08.911.585/0002-94 e NIRE: 2392.0004-881, para a Av. Godofredo Maciel n. 2640, lojas 25, 26 e 27, no bairro Maraponga em Fortaleza/CE - CEP: 60.710-684.

(06) FILIAL RECIFE/PE – Que resolve a sócia, alterar a sede social da filial, inscrita no CNPJ: 08.911.585/0007-07 e NIRE: 2690.2007-795; para a rua do Apolo n. 81, no 1º e 4º andar, no bairro Recife em Recife/PE - CEP: 50.030-220.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:

Tendo em vista as alterações supra efetivadas e, ainda a necessidade de maior flexibilidade ao contrato social vigente, resolve a sócia, consolidar e atualizar o contrato social e concordam que o mesmo passe a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

WYNTECH SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ: 08.911.585/0001-03

NIRE: 4320.9234.305

JDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro CNPJ: 39.801.641/0001-80, sediada na rua Arabutan n.372 sala 01 no bairro Navegantes em Porto Alegre/RS – CEP: 90.240-470, e com seu contrato social arquivado na MM Junta Comercial, industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, sob o NIRE: 4320.8818.273 em 16/11/2020; neste ato representada por seu sócio administrador **JOELSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 27/07/1972, portador da cédula de identidade n. 4045462431 SSP/RS e inscrito no CPF: 652.440.360-68; Residente e domiciliado na rua Mario Sicca, n. 455 no bairro Lindos Aires em São Jerônimo/RS – CEP: 96.700-000.

Única sócia, pessoa jurídica, da sociedade empresarial que gira sob a razão social de **WYNTECH SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro **CNPJ: 08.911.585/0001-03**, sediada na rua Arabutan n.372 e anexo 358, no bairro Navegantes em Porto Alegre/RS – CEP: 90.240-470., e com seu contrato social arquivado na MM Junta Comercial, industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, sob o NIRE: 4320.9234.305 em 15/06/2007.

I – DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade girará sob a razão social de: **WYNTECH SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

Parágrafo único: E adotará o nome fantasia de: **WYNTECH SERVIÇOS**

II – OBJETO SOCIAL: A prestação de serviços de suporte técnico, manutenção, instalação e outros serviços em tecnologia da informação, bem como atividades de assessoramento ao usuário na utilização de sistemas, remotamente ou em suas instalações, de modo a superar qualquer perda de performance ou dificuldade de utilização (help-desk) (6209-1/00). Consultoria em tecnologia da informação, consultoria para integração de sistemas e soluções, atividades de estruturação e operacionalização (6204-0/00). (continua...)





(...) Assistência técnica, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, inclusive portáteis, reparação e manutenção dos terminais de auto-atendimento, tais como caixas eletrônicos de bancos (9511-8/00). Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, bem como a importação e exportação de equipamentos, partes e peças, concernentes ao objeto social da empresa (4751-2/01). Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, contemplando o fornecimento de uma combinação e/ou um pacote de serviços sob contrato (8211-3/00).

III – SEDE SOCIAL: A sociedade terá como endereço da sua sede social a Rua Arabutan n.372 e anexo 358, no bairro Navegantes em Porto Alegre/RS – CEP: 90.240-470.

Parágrafo único: A sociedade possui as seguintes filiais:

(01) FILIAL FORTALEZA/CE – Inscrita no CNPJ: 08.911.585/0002-94 e NIRE: 2392.0004-881, sediada na Av. Godofredo Maciel n. 2640, lojas 25, 26 e 27, no bairro Maraponga em Fortaleza/CE - CEP: 60.710-684.

(02) FILIAL GUARULHOS/SP – Inscrita no CNPJ: 08.911.585/0003-75 e NIRE: 3592.0055-094; sediada na Rua do Rosário n. 371 sala 1B no bairro Vila Camargos em Guarulhos/SP - CEP: 07.111- 080.

(03) FILIAL FLORIANOPOLIS/SC – Inscrita no CNPJ: 08.911.585/0004-56 e NIRE: 4290.2030-315; sediada na Rua Santos Saraiva, n. 840 loja 01 no bairro Estreito em Florianópolis/SC – CEP: 88.070-100.

(04) FILIAL CURITIBA/PR – Inscrita no CNPJ: 08.911.585/0005-37 e NIRE: 4190.1923-978; sediada na Av. Presidente Affonso Camargo, n. 849 loja 01 no bairro Cristo Rei em Curitiba/PR – CEP: 80-050-370.

(05) FILIAL BELO HORIZONTE/MG – inscrita no CNPJ: 08.911.585/0006-18 NIRE: 3192.0013-134; sediada na Rua Biquinhas n. 183 no bairro Betânia em Belo Horizonte/MG – CEP: 30.580-400.

(06) FILIAL RECIFE/PE – inscrita no CNPJ: 08.911.585/0007-07 e NIRE: 2690.2007-795; sediada na rua do Apolo n. 81, no 1º e 4º andar, no bairro Recife em Recife/PE - CEP: 50.030-220.

(07) FILIAL BELEM/PA – inscrita no CNPJ: 08.911.585/0008-80, NIRE: 1590.2024.429; sediada na Av. Alcindo Cacela, n. 1264 sala 701 no bairro Nazaré em Belém/PA – CEP: 66.060-000.

(08) FILIAL BRASILIA/DF – inscrita no CNPJ: 08.911.585/0009-60, NIRE: 5392.0019.980, sediada na Quadra 3, Conjunto C, Lote 21, 2º Pavimento, Setor de Indústrias Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante em Brasília/DF – CEP: 71.736.303.

(09) FILIAL RIO DE JANEIRO/RJ – inscrita no CNPJ: 08.911.585/0010-02, NIRE: 3390.1600.480, Rua Cuba, n. 228 no bairro Penha no Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.020-160.

(10) FILIAL SALVADOR/BA – inscrita no CNPJ: 08.911.585/0011-85, NIRE: 2990.2039.371, Rua Doutor José Peroba, n. 149 sala 1102 no bairro Stiep em Salvador/BA – CEP: 41.770-235.

(11) FILIAL GOIANIA/GO – Av. Bernardo Sayao, n. 545 salas 36 e 39 no bairro Set Centro Oeste em Goiânia/GO – CEP: 74.560-530.





(12) FILIAL CAMPO GRANDE/MS – Av. Afonso Pena, n. 2386 sala 803 no Centro em Campo Grande/MS – CEP:79.002-074.

(13) FILIAL PALMAS/TO – Avenida ACSU SO 10, Joaquim Teotônio Segurado, s/n, conj. 01, lote 03, sala 207 no bairro Plano Diretor Sul em Palmas/TO – CEP: 77.015-002.

IV – CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade será de R\$: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), já dividido em 5.000.000 (cinco milhões de quotas) no valor nominal de R\$ 1,00(um real), já totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuído:

SÓCIO(a)	QUOTAS	%	R\$
JDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.	5.000.000	100%	R\$: 5.000.000,00
TOTAL	5.000.000	100%	R\$: 5.000.000,00

V – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A sociedade é do tipo jurídico limitada, sendo que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nós temos do Artigo 1.052 da Lei Nº 10.406/2002 do Código Civil.

VI – CESSÃO E TRANFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade e condições de preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente na forma da lei.

VII - LIMITADA UNIPESSOAL: Nos termos do o § 1º e 2º do Artigo 1052 da Lei Nº 10.406/2002 do Código Civil, alterado pela o § 1º do art. 7 da Lei nº 13.874/2019, a empresa permanecerá como sociedade limitada.

VIII – TIPO JURÍDICO: A sociedade poderá a qualquer tempo, transformar o tipo jurídico em outro, incorporação, cisão, mediante alteração do contrato e demais deliberações.

IX – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 15/06/2007, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

X - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá ao administrador não-sócio, **JOELSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 27/07/1972, portador da cédula de identidade n. 4045462431 SSP/RS e inscrito no CPF: 652.440.360-68; Residente e domiciliado na rua Mario Sicca, n. 455 no bairro Lindos Aires em São Jerônimo/RS – CEP: 96.700-000; O qual assinará pela empresa de forma isoladamente, competindo-lhe a prática de todos os atos gestivos e administrativos, inclusive representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, porém ficando expressamente proibido o emprego da mesma para fins estranhos a sociedade, nem prestar fianças ou avais de favor a terceiros, e a mesma poderá nomear procuradores para bem representá-lo, bem como poderá assinar e firmar compromissos isoladamente, podendo representar de forma judicial e extra-judicialmente.

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá ser administrada através de administrador não-sócio, conforme permite a legislação em vigor, Art. 1.061 da Lei 10.406/2002 do CC, redação dada pelo Art. 14 da Lei 12.375/2010.

Parágrafo segundo: O administrador não-sócio, pode adquirir, alienar qualquer título, inclusive onerar, quaisquer bens da sociedade, sejam móveis ou imóveis, obtenção de empréstimos e financiamentos bancários, para fins da atividade da sociedade.





XI – ABERTURA E ENCERRAMENTO DE FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outras dependências, dentro do território nacional, mediante a alteração contratual deliberada na forma da lei.

XII – EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS: ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

XIII – RETIRADA DE PRÓ-LABORE: O Administrador poderá realizar a retirada pró-labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da legislação vigente.

XIV – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios e administradores declaram que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, pena ou suborno, concussão, peculato, crime contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando em curso em nenhum dos impedimentos para o exercício da administração de sociedade empresária, conforme preceitua o Art. 1.011 § da Lei 10.406/2002.

XV - DÚVIDAS SOCIAIS: Que, as dúvidas e divergências que surgirem entre os sócios, e os casos omissos no presente instrumento contratual, serão solucionados pelas normas da Lei 10.406/2002, e demais leis que regem e, supletivamente, pela Lei 6.404/1976 (Lei das S/A).

XVI – FORO E COMARCA: Os casos omissos ou dúvidas que surgirem do presente contrato social, serão dirimidas na forma da legislação vigente, ficando eleito o foro da comarca de Porto Alegre/RS.

XVII – DISPOSIÇÕES FINAIS: E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração e consolidação contratual, para o devido arquivamento na MM Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul, JucisRS, para que assim produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Parágrafo único: As assinaturas de todos os sócios, administradores e advogado, serão de forma digital, pelo certificado e-cpf, de cada um respectivamente, ou por seu procurador quando for o caso, conforme IN DREI 12/2013 e IS 002/2017, da JucisRS.

Porto Alegre/RS, 31 de Maio de 2023.

Assinaturas,

(Assinado digitalmente e-cpf)
JOELSON DE OLIVEIRA

(Assinado digitalmente e-cpf)
JDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.
JOELSON DE OLIVEIRA

Visto do advogado,

(Assinado digitalmente e-cpf)
CESAR AUGUSTO HACK FILHO
CPF: 815.158.980-91
OAB/RS 80.351





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

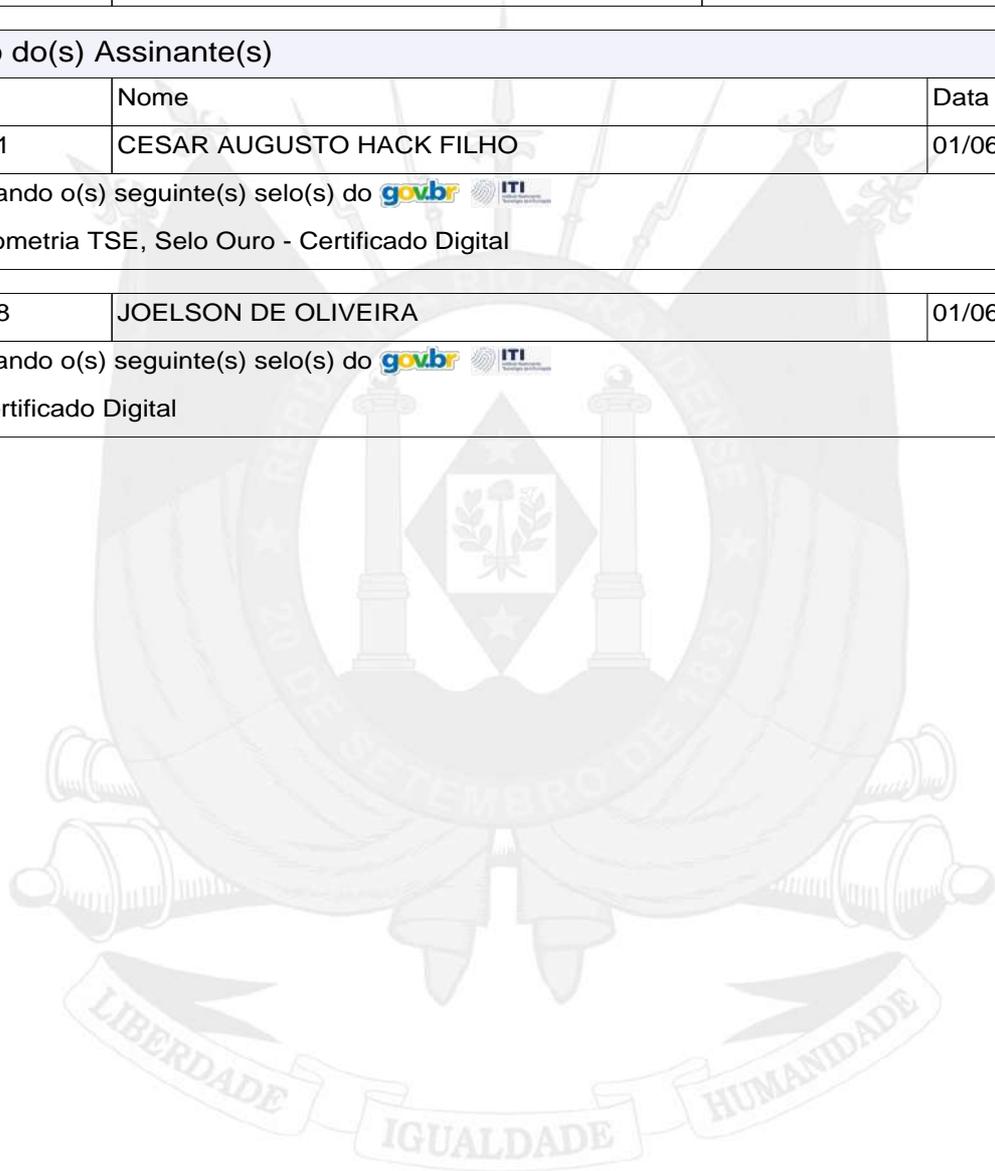
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/176.386-7	RSP2300154655	01/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
815.158.980-91	CESAR AUGUSTO HACK FILHO	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
652.440.360-68	JOELSON DE OLIVEIRA	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8971635 em 02/06/2023 da Empresa WYNTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 08911585000103 e protocolo 231763867 - 02/06/2023. Autenticação: 482CC7B4414B1A8D294F12B2562145CF6920. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/176.386-7 e o código de segurança SNFO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/176.386-7 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8971635 em 02/06/2023 da empresa 4320923430-5 WYNTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
xxxxxxx	AVENIDA AFONSO PENA 2386 SALA 803 - BAIRRO CENTRO CEP 79002-074 - CAMPO GRANDE/MS
xxxxxxx	AVENIDA ACSU SO 10 AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO SN CONJ 01 LOTE 03 SALA 207 - BAIRRO PLANO DIRETOR SUL CEP 77015-002 - PALMAS/TO

2 de jun de 2023





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WYNTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, de CNPJ 08.911.585/0001-03 e protocolado sob o número 23/176.386-7 em 02/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8971635, em 02/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristoteles da Rosa Galvão.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
652.440.360-68	JOELSON DE OLIVEIRA	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
652.440.360-68	JOELSON DE OLIVEIRA	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
815.158.980-91	CESAR AUGUSTO HACK FILHO	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão, Servidor(a) Público(a), em 02/06/2023, às 20:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/176.386-7.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 02 de junho de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8971635 em 02/06/2023 da Empresa WYNTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 08911585000103 e protocolo 231763867 - 02/06/2023. Autenticação: 482CC7B4414B1A8D294F12B2562145CF6920. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/176.386-7 e o código de segurança SNFO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209234305

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2200586797

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

PORTO ALEGRE
Local

5 Julho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8348223 em 07/07/2022 da Empresa WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 08911585000103 e protocolo 222285354 - 06/07/2022. Autenticação: 91AE7AFCD1A177768E3E38837DDECF2B8BBB62A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/228.535-4 e o código de segurança Ncn0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2022 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.





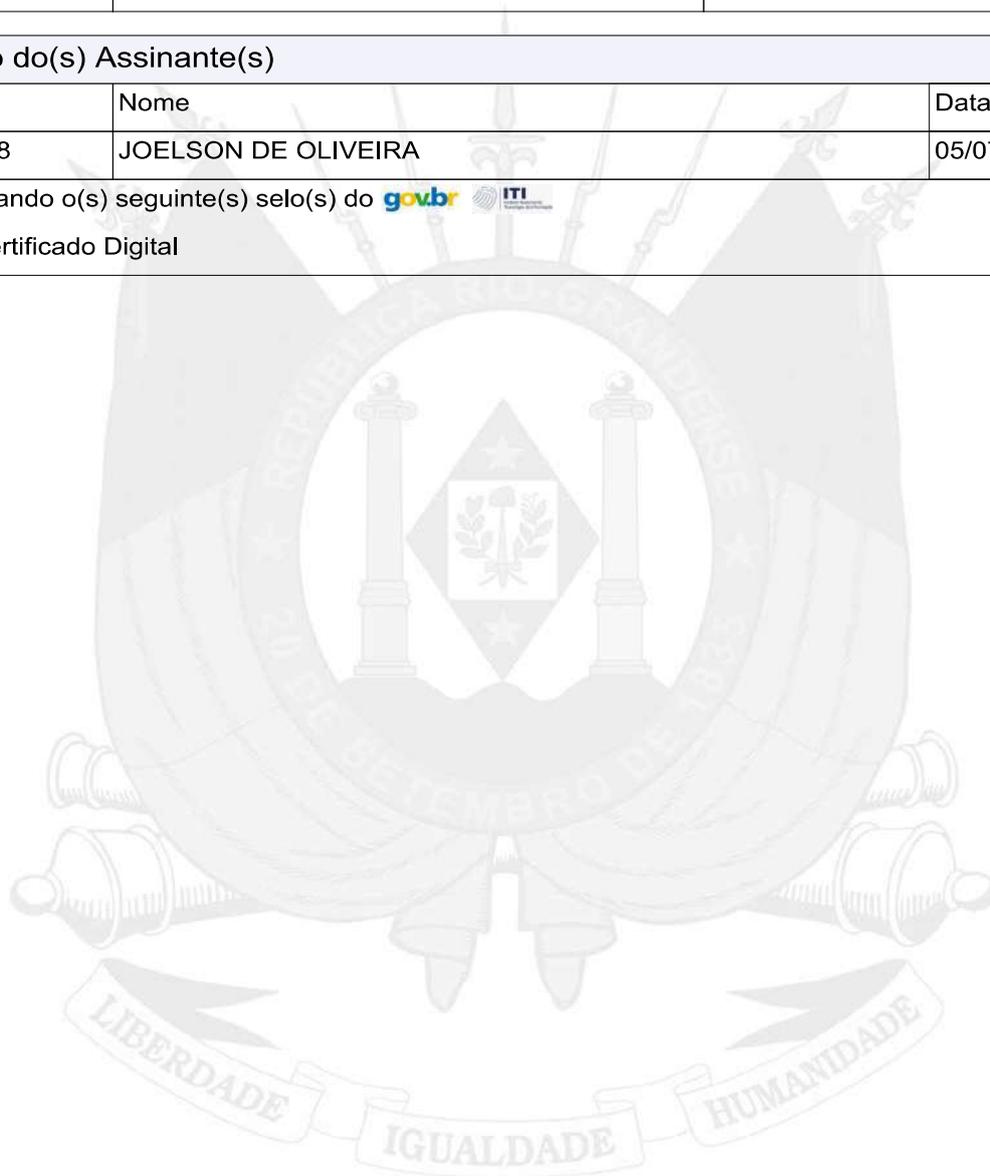
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/228.535-4	RSE2200586797	05/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
652.440.360-68	JOELSON DE OLIVEIRA	05/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8348223 em 07/07/2022 da Empresa WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 08911585000103 e protocolo 222285354 - 06/07/2022. Autenticação: 91AE7AFCD1A177768E3E38837DDECF2B8BBB62A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/228.535-4 e o código de segurança Ncn0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2022 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.



13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 08.911.585/0001-03

NIRE: 4320.9234.305

PRINCIPAIS OBJETIVOS:

- A) Constituição de filiais.**
- B) Alteração de endereço filial.**
- C) Consolidar o contrato social.**

JDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro CNPJ: 39.801.641/0001-80, sediada na rua Arbutan n.372 sala 01 no bairro Navegantes em Porto Alegre/RS – CEP: 90.240-470, e com seu contrato social arquivado na MM Junta Comercial, industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, sob o NIRE: 4320.8818.273 em 16/11/2020; neste ato representada por seu sócio administrador **JOELSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 27/07/1972, portador da cédula de identidade n. 4045462431 SSP/RS e inscrito no CPF: 652.440.360-68; Residente e domiciliado na rua Mario Sicca, n. 455 no bairro Lindos Aires em São Jerônimo/RS – CEP: 96.700-000.

Única sócia, pessoa jurídica, da sociedade empresarial que gira sob a razão social de **WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro CNPJ: **08.911.585/0001-03**, sediada na rua Arbutan n.372 no bairro Navegantes em Porto Alegre/RS – CEP: 90.240-470, e com seu contrato social arquivado na MM Junta Comercial, industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, sob o NIRE: 4320.9234.305 em 15/06/2007; **Resolve a sócia, alterar e consolidar o contrato social, nas seguintes cláusulas e condições:**

I – SEDE SOCIAL DAS FILIAIS: Constituição e alteração:

Parágrafo primeiro: Constituição de filial: Resolve a sócia, constituir a seguinte filial:

FILIAL GOIANIA/GO – Av. Bernardo Sayao, n. 545 salas 36 e 39 no bairro Set Centro Oeste em Goiânia/GO – CEP: 74.560-530.

Parágrafo segundo: Alteração de filial: Resolve a sócia, alterar a sede da filial:

FILIAL FORTALEZA/CE – Que resolve a sócia, alterar a sede social da filial, inscrita no CNPJ: 08.911.585/0002-94 e NIRE: 2392.0004-881, para a Av. Godofredo Maciel n. 2640, loja 25 no bairro Maraponga em Fortaleza/CE - CEP: 60.710-684.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:

Tendo em vistas as alterações supra efetivadas e, ainda a necessidade de maior flexibilidade ao contrato social vigente, resolvem os sócios, consolidar e atualizar o contrato social e concordam que o mesmo passe a vigorar com a seguinte redação:



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 08.911.585/0001-03

NIRE: 4320.9234.305

JDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro CNPJ: 39.801.641/0001-80, sediada na rua Arabutan n.372 sala 01 no bairro Navegantes em Porto Alegre/RS – CEP: 90.240-470, e com seu contrato social arquivado na MM Junta Comercial, industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, sob o NIRE: 4320.8818.273 em 16/11/2020; neste ato representada por seu sócio administrador **JOELSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 27/07/1972, portador da cédula de identidade n. 4045462431 SSP/RS e inscrito no CPF: 652.440.360-68; Residente e domiciliado na rua Mario Sicca, n. 455 no bairro Lindos Aires em São Jerônimo/RS – CEP: 96.700-000.

Única sócia, pessoa jurídica, da sociedade empresarial que gira sob a razão social de **WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro CNPJ: **08.911.585/0001-03**, sediada na rua Arabutan n.372 no bairro Navegantes em Porto Alegre/RS – CEP: 90.240-470, e com seu contrato social arquivado na MM Junta Comercial, industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, sob o NIRE: 4320.9234.305 em 15/06/2007.

I – DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade girará sob a razão social de: **WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.**

Parágrafo único: E adotará o nome fantasia de: **WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA**

II – OBJETO SOCIAL: A prestação de serviços de suporte técnico, manutenção, instalação e outros serviços em tecnologia da informação, bem como atividades de assessoramento ao usuário na utilização de sistemas, remotamente ou em suas instalações, de modo a superar qualquer perda de performance ou dificuldade de utilização (help-desk) (6209-1/00). Consultoria em tecnologia da informação, consultoria para integração de sistemas e soluções, atividades de estruturação e operacionalização (6204-0/00). Assistência técnica, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, inclusive portáteis, reparação e manutenção dos terminais de auto-atendimento, tais como caixas eletrônicos de bancos (9511-8/00). Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, bem como a importação e exportação de equipamentos, partes e peças, concernentes ao objeto social da empresa (4751-2/01). Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, contemplando o fornecimento de uma combinação e/ou um pacote de serviços sob contrato (8211-3/00).

III – SEDE SOCIAL: A sociedade terá como endereço da sua sede social a rua Arabutan, n. 372 no bairro Navegantes em Porto Alegre/RS – CEP: 90.240-470.

Parágrafo único: A sociedade possui as seguintes filiais:

(01) FILIAL FORTALEZA/CE – Inscrita no CNPJ: 08.911.585/0002-94 e NIRE: 2392.0004-881, sediada na Av. Godofredo Maciel n. 2640, loja 25 no bairro Maraponga em Fortaleza/CE - CEP: 60.710-684.

(02) FILIAL GUARULHOS/SP – Inscrita no CNPJ: 08.911.585/0003-75 e NIRE: 3592.0055-094; sediada na Rua do Rosário n. 371 sala 1B no bairro Vila Camargos em Guarulhos/SP - CEP: 07.111-080.





(03) FILIAL FLORIANOPOLIS/SC – Inscrita no CNPJ: 08.911.585/0004-56 e NIRE: 4290.2030-315; sediada na Rua Santos Saraiva, n. 840 loja 01 no bairro Estreito em Florianópolis/SC – CEP: 88.070-100.

(04) FILIAL CURITIBA/PR – Inscrita no CNPJ: 08.911.585/0005-37 e NIRE: 4190.1923-978; sediada na Av. Presidente Affonso Camargo, n. 849 loja 01 no bairro Cristo Rei em Curitiba/PR – CEP: 80-050-370.

(05) FILIAL BELO HORIZONTE/MG – inscrita no CNPJ: 08.911.585/0006-18 NIRE: 3192.0013-134; sediada na Rua Biquinhas n. 183 no bairro Betânia em Belo Horizonte/MG – CEP: 30.580-400.

(06) FILIAL RECIFE/PE – inscrita no CNPJ: 08.911.585/0007-07 e NIRE: 2690.2007-795; sediada na Rua do Apolo n. 81 no bairro Recife em Recife/PE - CEP: 50.030-220.

(07) FILIAL BELEM/PA – inscrita no CNPJ: 08.911.585/0008-80, NIRE: 1590.2024.429; sediada na Av. Alcindo Cacela, n. 1264 sala 701 no bairro Nazaré em Belém/PA – CEP: 66.060-000.

(08) FILIAL BRASILIA/DF – inscrita no CNPJ: 08.911.585/0009-60, NIRE: 5392.0019.980, sediada na Quadra 3, Conjunto C, Lote 21, 2º Pavimento, Setor de Indústrias Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante em Brasília/DF – CEP: 71.736.303.

(09) FILIAL RIO DE JANEIRO/RJ – inscrita no CNPJ: 08.911.585/0010-02, NIRE: 3390.1600.480, Rua Cuba, n. 228 no bairro Penha no Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.020-160.

(10) FILIAL SALVADOR/BA – inscrita no CNPJ: 08.911.585/0011-85, NIRE: 2990.2039.371, Rua Doutor José Peroba, n. 149 sala 1102 no bairro Stiep em Salvador/BA – CEP: 41.770-235.

(11) FILIAL GOIANIA/GO – Av. Bernardo Sayao, n. 545 salas 36 e 39 no bairro Set Centro Oeste em Goiânia/GO – CEP: 74.560-530.

IV – CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade será de R\$: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), já dividido em 5.000.000 (cinco milhões de quotas) no valor nominal de R\$ 1,00(um real), já totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuído:

SÓCIO(a)	QUOTAS	%	R\$
JDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.	5.000.000	100%	R\$: 5.000.000,00
TOTAL	5.000.000	100%	R\$: 5.000.000,00

V – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A sociedade é do tipo jurídico limitada, sendo que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052 do código civil Lei 10.406/2002.

VI – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade e condições de preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente na forma da lei.

VII - LIMITADA UNIPessoal: Nos termos do o § 1º e 2º do art. 1052 da Lei n.10.406/2002 do CC, alterado pela o § 1º do art. 7 da Lei nº 13.874/2019. a empresa permanecerá como sociedade limitada.

VIII – TIPO JURÍDICO: A sociedade poderá a qualquer tempo, transformar o tipo jurídico em outro, incorporação, cisão, mediante alteração do contrato e demais deliberações.





IX – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 15/06/2007, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

X - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá ao administrador não-sócio, **JOELSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 27/07/1972, portador da cédula de identidade n. 4045462431 SSP/RS e inscrito no CPF: 652.440.360-68; Residente e domiciliado na rua Mario Sicca, n. 455 no bairro Lindos Aires em São Jerônimo/RS – CEP: 96.700-000; O qual assinará pela empresa de forma isoladamente, competindo-lhe a prática de todos os atos gestivos e administrativos, inclusive representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, porém ficando expressamente proibido o emprego da mesma para fins estranhos a sociedade, nem prestar fianças ou avais de favor a terceiros, e a mesma poderá nomear procuradores para bem representá-lo, bem como poderá assinar e firmar compromissos isoladamente, podendo representar de forma judicial e extra-judicialmente.

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá ser administrada através de administrador não-sócio, conforme permite a legislação em vigor, Art. 1.061 da Lei 10.406/2002 do CC, redação dada pelo Art. 14 da Lei 12.375/2010.

Parágrafo segundo: O administrador não-sócio, pode adquirir, alienar qualquer título, inclusive onerar, quaisquer bens da sociedade, sejam móveis ou imóveis, obtenção de empréstimos e financiamentos bancários, para fins da atividade da sociedade.

XI – ABERTURA E ENCERRAMENTO DE FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outras dependências, dentro do território nacional, mediante a alteração contratual deliberada na forma da lei.

XII - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: Em caso de morte de um dos sócios a sociedade não será dissolvida, podendo o sócio falecido ser substituído por seus legítimos herdeiros mediante a concordância do sócio remanescente. Caso este não desejar continuar com a mesma, poderá dissolvê-la após pagar todos os credores, sendo o restante do patrimônio dividido entre as partes na proporção de suas quotas de capital social.

XIII – EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS: ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

XIV – RETIRADA DE PRÓ-LABORE: O Administrador poderá realizar a retirada pró-labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da legislação vigente.

XV – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios e administradores declaram que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, pena ou suborno, concussão, peculato, crime contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando em curso em nenhum dos impedimentos para o exercício da administração de sociedade empresária, conforme preceitua o Art. 1.011 § da Lei 10.406/2002.

XVI - DÚVIDAS SOCIAIS: Que, as dúvidas e divergências que surgirem entre os sócios, e os casos omissos no presente instrumento contratual, serão solucionados pelas normas da Lei 10.406/2002, e demais leis que regem e, supletivamente, pela Lei 6.404/1976 (Lei das S/A).

XVII – FORO E COMARCA: Os casos omissos ou dúvidas que surgirem do presente contrato social, serão dirimidas na forma da legislação vigente, ficando eleito o foro da comarca de Porto Alegre/RS.





XVIII – DISPOSIÇÕES FINAIS: E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração e consolidação contratual, para o devido arquivamento na MM Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul, JucisRS, para que assim produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Parágrafo único: As assinaturas de todos os sócios, administradores e advogado, serão de forma digital, pelo certificado e-cpf, de cada um respectivamente, ou por seu procurador quando for o caso, conforme IN DREI 12/2013 e IS 002/2017, da JucisRS.

Porto Alegre/RS, 01 Julho de 2022.

Assinaturas,

(Assinado digitalmente e-cpf)

JOELSON DE OLIVEIRA

(Assinado digitalmente e-cpf)

JDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.

JOELSON DE OLIVEIRA

Visto do advogado,

(Assinado digitalmente e-cpf)

CESAR AUGUSTO HACK FILHO

CPF: 815.158.980-91

OAB/RS 80.351





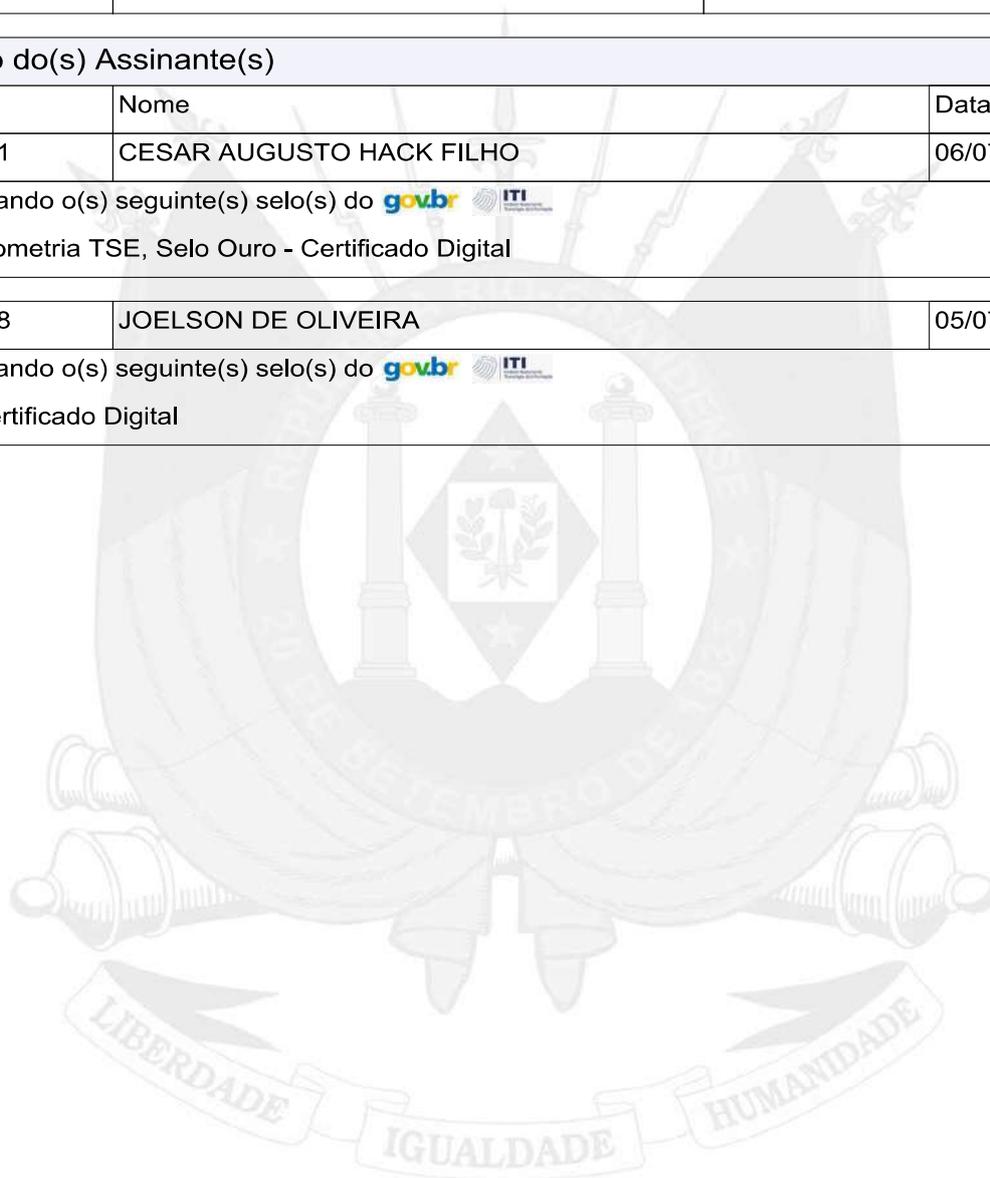
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/228.535-4	RSE2200586797	05/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
815.158.980-91	CESAR AUGUSTO HACK FILHO	06/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
652.440.360-68	JOELSON DE OLIVEIRA	05/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8348223 em 07/07/2022 da Empresa WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 08911585000103 e protocolo 222285354 - 06/07/2022. Autenticação: 91AE7AFCD1A177768E3E38837DDECF2B8BBB62A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/228.535-4 e o código de segurança Ncn0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2022 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.





Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/228.535-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8348223 em 07/07/2022 da empresa 4320923430-5 WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
xxxxxxx	AVENIDA BERNARDO SAYAO 545 SALA 36 E 39 - BAIRRO SET CENTRO OESTE CEP 74560-530 - GOIANIA/GO

07/07/2022





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, de CNPJ 08.911.585/0001-03 e protocolado sob o número 22/228.535-4 em 06/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8348223, em 07/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
652.440.360-68	JOELSON DE OLIVEIRA	05/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
652.440.360-68	JOELSON DE OLIVEIRA	05/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
815.158.980-91	CESAR AUGUSTO HACK FILHO	06/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 07/07/2022, às 09:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 22/228.535-4.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quinta-feira, 07 de julho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8348223 em 07/07/2022 da Empresa WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 08911585000103 e protocolo 222285354 - 06/07/2022. Autenticação: 91AE7AFCD1A177768E3E38837DDECFF2B8BBB62A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/228.535-4 e o código de segurança Ncn0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2022 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209234305

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2101295253

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	2	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

PORTO ALEGRE

Local

23 Dezembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8113861 em 25/01/2022 da Empresa WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 08911585000103 e protocolo 214562786 - 23/12/2021. Autenticação: 29511562BBDBAE3169751D74AAC523C44E778AF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/456.278-6 e o código de segurança vZGL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



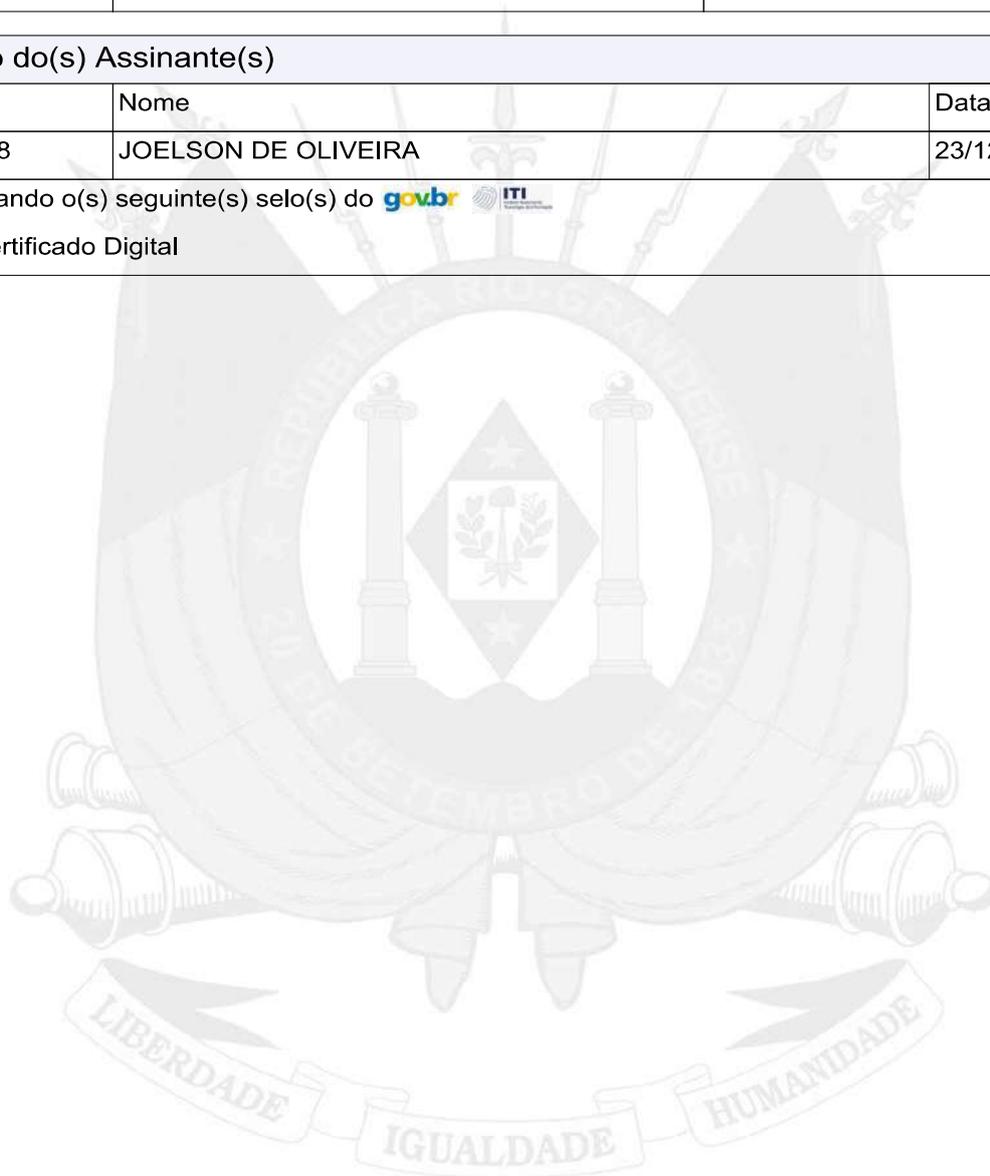
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/456.278-6	RSE2101295253	23/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
652.440.360-68	JOELSON DE OLIVEIRA	23/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8113861 em 25/01/2022 da Empresa WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 08911585000103 e protocolo 214562786 - 23/12/2021. Autenticação: 29511562BBDBAE3169751D74AAC523C44E778AF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/456.278-6 e o código de segurança vZGL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/11

12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 08.911.585/0001-03

NIRE: 4320.9234.305

PRINCIPAIS OBJETIVOS:

- A) Constituição de filiais.
- B) Consolidar o contrato social.

JDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro CNPJ: 39.801.641/0001-80, sediada na rua Arbutan n.372 sala 01 no bairro Navegantes em Porto Alegre/RS – CEP: 90.240-470, e com seu contrato social arquivado na MM Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, sob o NIRE: 4320.8818.273 em 16/11/2020; neste ato representada por seu sócio administrador **JOELSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 27/07/1972, portador da cédula de identidade n. 4045462431 SSP/RS e inscrito no CPF: 652.440.360-68; Residente e domiciliado na rua Mario Sicca, n. 455 no bairro Lindos Aires em São Jerônimo/RS – CEP: 96.700-000.

Única sócia, pessoa jurídica, da sociedade empresarial que gira sob a razão social de **WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro CNPJ: 08.911.585/0001-03, sediada na rua Arbutan n.372 no bairro Navegantes em Porto Alegre/RS – CEP: 90.240-470, e com seu contrato social arquivado na MM Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, sob o NIRE: 4320.9234.305 em 15/06/2007; **Resolvem, os sócios, alterar e consolidar o contrato social, nas seguintes cláusulas e condições:**

I – SEDE SOCIAL DAS FILIAIS: Constituições:

Parágrafo primeiro: Constituição de filiais: Resolve a socia, constituir as seguintes filiais:

FILIAL SALVADOR/BA – Rua Doutor José Peroba, n. 149 sala 1102 no bairro Stiep em Salvador/BA – CEP: 41.770-235.

FILIAL RIO DE JANEIRO/RJ – Rua Cuba, n. 228 no bairro Penha no Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.020-160.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:

Tendo em vistas as alterações supra efetivadas e, ainda a necessidade de maior flexibilidade ao contrato social vigente, resolvem os sócios, consolidar e atualizar o contrato social e concordam que o mesmo passe a vigorar com a seguinte redação:



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 08.911.585/0001-03

NIRE: 4320.9234.305

JDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro CNPJ: 39.801.641/0001-80, sediada na rua Arbutan n.372 sala 01 no bairro Navegantes em Porto Alegre/RS – CEP: 90.240-470, e com seu contrato social arquivado na MM Junta Comercial, industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, sob o NIRE: 4320.8818.273 em 16/11/2020; neste ato representada por seu sócio administrador **JOELSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 27/07/1972, portador da cédula de identidade n. 4045462431 SSP/RS e inscrito no CPF: 652.440.360-68; Residente e domiciliado na rua Mario Sicca, n. 455 no bairro Lindos Aires em São Jerônimo/RS – CEP: 96.700-000.

Única sócia, pessoa jurídica, da sociedade empresarial que gira sob a razão social de **WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro CNPJ: **08.911.585/0001-03**, sediada na rua Arbutan n.372 no bairro Navegantes em Porto Alegre/RS – CEP: 90.240-470, e com seu contrato social arquivado na MM Junta Comercial, industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, sob o NIRE: 4320.9234.305 em 15/06/2007.

I – DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade girará sob a razão social de: **WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.**

Parágrafo único: E adotará o nome fantasia de: **WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA**

II – OBJETO SOCIAL: A prestação de serviços de suporte técnico, manutenção, instalação e outros serviços em tecnologia da informação, bem como atividades de assessoramento ao usuário na utilização de sistemas, remotamente ou em suas instalações, de modo a superar qualquer perda de performance ou dificuldade de utilização (help-desk) (6209-1/00). Consultoria em tecnologia da informação, consultoria para integração de sistemas e soluções, atividades de estruturação e operacionalização (6204-0/00). Assistência técnica, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, inclusive portáteis, reparação e manutenção dos terminais de auto-atendimento, tais como caixas eletrônicos de bancos (9511-8/00). Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, bem como a importação e exportação de equipamentos, partes e peças, concernentes ao objeto social da empresa (4751-2/01). Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, contemplando o fornecimento de uma combinação e/ou um pacote de serviços sob contrato (8211-3/00).

III – SEDE SOCIAL: A sociedade terá como endereço da sua sede social a Rua Arbutan, n. 372 no bairro Navegantes em Porto Alegre/RS – CEP: 90.240-470.

Parágrafo único: A sociedade possui as seguintes filiais:

(01) FILIAL FORTALEZA/CE – Inscrita no CNPJ: 08.911.585/0002-94 e NIRE: 2392.0004-881, sediada na Av. Godofredo Maciel n. 2640, loja 19 no bairro Maraponga em Fortaleza/CE - CEP: 60.710-684.

(02) FILIAL GUARULHOS/SP – Inscrita no CNPJ: 08.911.585/0003-75 e NIRE: 3592.0055-094; sediada na Rua do Rosário n. 371 sala 1B no bairro Vila Camargos em Guarulhos/SP - CEP: 07.111-080.





(03) FILIAL FLORIANOPOLIS/SC – Inscrita no CNPJ: 08.911.585/0004-56 e NIRE: 4290.2030-315; sediada na Rua Santos Saraiva, n. 840 loja 01 no bairro Estreito em Florianópolis/SC – CEP: 88.070-100.

(04) FILIAL CURITIBA/PR – Inscrita no CNPJ: 08.911.585/0005-37 e NIRE: 4190.1923-978; sediada na Av. Presidente Affonso Camargo, n. 849 loja 01 no bairro Cristo Rei em Curitiba/PR – CEP: 80-050-370.

(05) FILIAL BELO HORIZONTE/MG – inscrita no CNPJ: 08.911.585/0006-18 NIRE: 3192.0013-134; sediada na Rua Biquinhas n. 183 no bairro Betânia em Belo Horizonte/MG – CEP: 30.580-400.

(06) FILIAL RECIFE/PE – inscrita no CNPJ: 08.911.585/0007-07 e NIRE: 2690.2007-795; sediada na Rua do Apolo n. 81 no bairro Recife em Recife/PE - CEP: 50.030-220.

(07) FILIAL BELEM/PA – inscrita no CNPJ: CNPJ: 08.911.585/0008-80, NIRE: 1590.2024.429; Sediada na Av. Alcindo Cacela, n. 1264 sala 701 no bairro Nazaré em Belém/PA – CEP: 66.060-000.

(08) FILIAL BRASILIA/DF – inscrita no CNPJ: CNPJ: 08.911.585/0009-60, Sediada na Quadra 3, Conjunto C, Lote 21, 2º Pavimento, Setor de Indústrias Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante em Brasília/DF – CEP: 71.736.303.

(09) FILIAL SALVADOR/BA – Rua Doutor José Peroba, n. 149 sala 1102 no bairro Stiep em Salvador/BA – CEP: 41.770-235.

(10) FILIAL RIO DE JANEIRO/RJ – Rua Cuba, n. 228 no bairro Penha no Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.020-160.

IV – CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade será de R\$: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), já dividido em 5.000.000 (cinco milhões de quotas) no valor nominal de R\$ 1,00(um real), já totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuído:

SÓCIO(a)	QUOTAS	%	R\$
JDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.	5.000.000	100%	R\$: 5.000.000,00
TOTAL	5.000.000	100%	R\$: 5.000.000,00

V – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A sociedade é do tipo jurídico limitada, sendo que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052 do código civil Lei 10.406/2002.

VI – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade e condições de preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente na forma da lei.

VII - LIMITADA UNIPESSOAL: Nos termos do o § 1º e 2º do art. 1052 da Lei n.10.406/2002 do CC, alterado pela o § 1º do art. 7 da Lei nº 13.874/2019. a empresa permanecerá como sociedade limitada.

VIII – TIPO JURÍDICO: A sociedade poderá a qualquer tempo, transformar o tipo jurídico em outro, incorporação, cisão, mediante alteração do contrato e demais deliberações.

IX – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 15/06/2007, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.





X - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá ao administrador não-sócio, **JOELSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 27/07/1972, portador da cédula de identidade n. 4045462431 SSP/RS e inscrito no CPF: 652.440.360-68; Residente e domiciliado na rua Mario Sicca, n. 455 no bairro Lindos Aires em São Jerônimo/RS – CEP: 96.700-000; O qual assinará pela empresa de forma isoladamente, competindo-lhe a prática de todos os atos gestivos e administrativos, inclusive representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, porém ficando expressamente proibido o emprego da mesma para fins estranhos a sociedade, nem prestar fianças ou avais de favor a terceiros, e a mesma poderá nomear procuradores para bem representá-lo, bem como poderá assinar e firmar compromissos isoladamente, podendo representar de forma judicial e extra-judicialmente.

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá ser administrada através de administrador não-sócio, conforme permite a legislação em vigor, Art. 1.061 da Lei 10.406/2002 do CC, redação dada pelo Art. 14 da Lei 12.375/2010.

Parágrafo segundo: O administrador não-sócio, pode adquirir, alienar qualquer título, inclusive onerar, quaisquer bens da sociedade, sejam móveis ou imóveis, obtenção de empréstimos e financiamentos bancários, para fins da atividade da sociedade.

XI – ABERTURA E ENCERRAMENTO DE FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outras dependências, dentro do território nacional, mediante a alteração contratual deliberada na forma da lei.

XII - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: Em caso de morte de um dos sócios a sociedade não será dissolvida, podendo o sócio falecido ser substituído por seus legítimos herdeiros mediante a concordância do sócio remanescente. Caso este não desejar continuar com a mesma, poderá dissolvê-la após pagar todos os credores, sendo o restante do patrimônio dividido entre as partes na proporção de suas quotas de capital social.

XIII – EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS: ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

XIV – RETIRADA DE PRÓ-LABORE: O Administrador poderá realizar a retirada pró-labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da legislação vigente.

XV – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios e administradores declaram que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, pena ou suborno, concussão, peculato, crime contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando em curso em nenhum dos impedimentos para o exercício da administração de sociedade empresária, conforme preceitua o Art. 1.011 § da Lei 10.406/2002.

XVI - DÚVIDAS SOCIAIS: Que, as dúvidas e divergências que surgirem entre os sócios, e os casos omissos no presente instrumento contratual, serão solucionados pelas normas da Lei 10.406/2002, e demais leis que regem e, supletivamente, pela Lei 6.404/1976 (Lei das S/A).

XVII – FORO E COMARCA: Os casos omissos ou dúvidas que surgirem do presente contrato social, serão dirimidas na forma da legislação vigente, ficando eleito o foro da comarca de Porto Alegre/RS.





XVIII – DISPOSIÇÕES FINAIS: E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de constituição e consolidação contratual em 1(uma) via, para o devido arquivamento na MM Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul, JucisRS, para que assim produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Parágrafo único: As assinaturas de todos os sócios, administradores e advogado, serão de forma digital, pelo certificado e-cpf, de cada um respectivamente, ou por seu procurador quando for o caso, conforme IN DREI 12/2013 e IS 002/2017, da JucisRS.

Porto Alegre/RS, 23 de Dezembro de 2021.

Assinaturas,

(Assinado digitalmente e-cpf)
JOELSON DE OLIVEIRA

(Assinado digitalmente e-cpf)
JDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.
JOELSON DE OLIVEIRA

Visto do advogado,

(Assinado digitalmente e-cpf)
CESAR AUGUSTO HACK FILHO
CPF: 815.158.980-91
OAB/RS 80.351





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

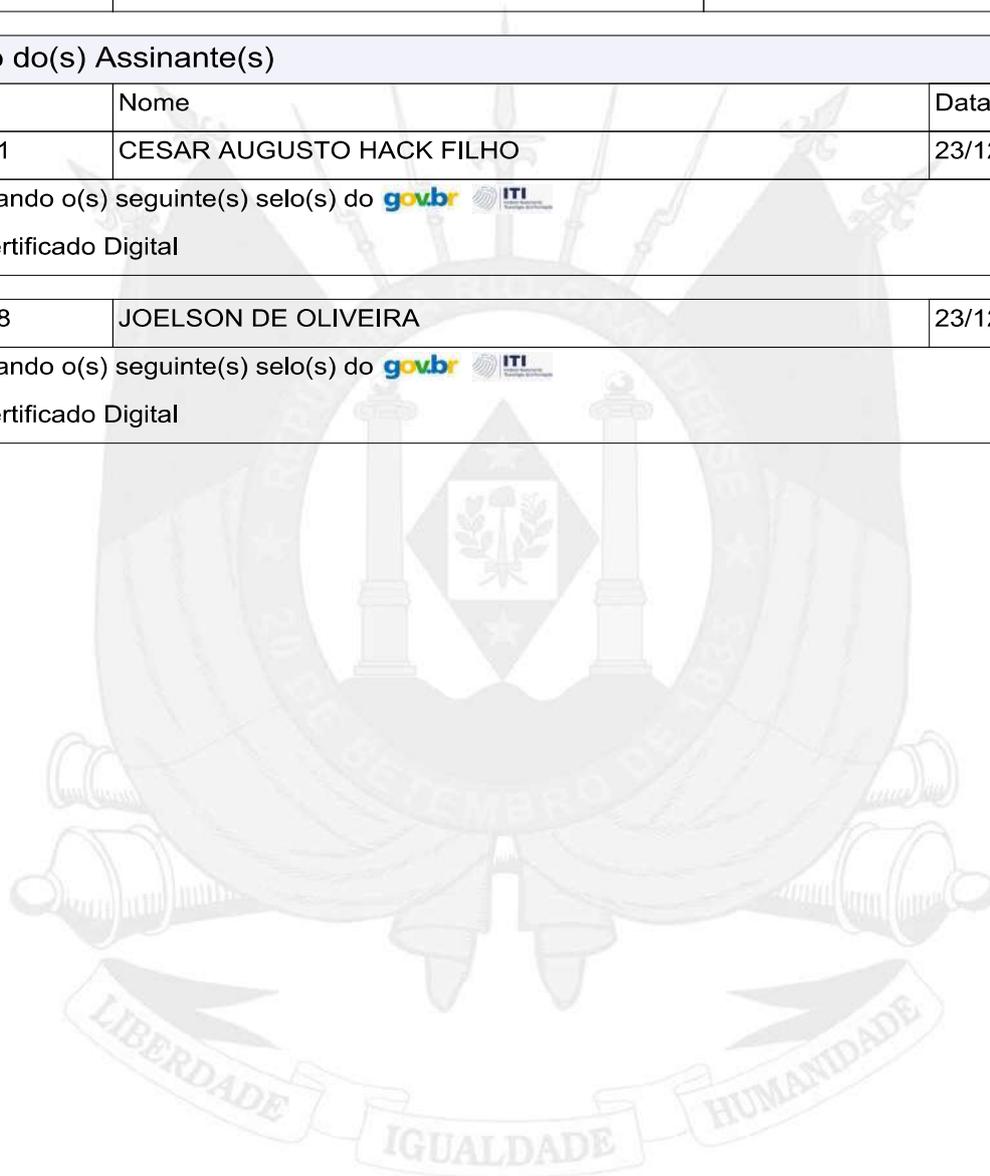
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/456.278-6	RSE2101295253	23/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
815.158.980-91	CESAR AUGUSTO HACK FILHO	23/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

652.440.360-68	JOELSON DE OLIVEIRA	23/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8113861 em 25/01/2022 da Empresa WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 08911585000103 e protocolo 214562786 - 23/12/2021. Autenticação: 29511562BBDBAE3169751D74AAC523C44E778AF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/456.278-6 e o código de segurança vZGL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 21/456.278-6 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8113861 em 25/01/2022 da empresa 4320923430-5 WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
xxxxxxx	RUA CUBA 228 - BAIRRO PENHA CEP 21020-160 - RIO DE JANEIRO/RJ
xxxxxxx	RUA DOUTOR JOSE PEROBA 149 EDIF CENTRO EMPRESARIAL ELDORADO SALA 1102 - BAIRRO STIEP CEP 41770-235 - SALVADOR/BA

25/01/2022





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, de CNPJ 08.911.585/0001-03 e protocolado sob o número 21/456.278-6 em 23/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8113861, em 25/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angelo Santos Coelho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
652.440.360-68	JOELSON DE OLIVEIRA	23/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
652.440.360-68	JOELSON DE OLIVEIRA	23/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
815.158.980-91	CESAR AUGUSTO HACK FILHO	23/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/12/2021



Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho, Servidor(a) Público(a), em 25/01/2022, às 11:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 21/456.278-6.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 25 de janeiro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8113861 em 25/01/2022 da Empresa WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 08911585000103 e protocolo 214562786 - 23/12/2021. Autenticação: 29511562BBDBAE3169751D74AAC523C44E778AF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/456.278-6 e o código de segurança vZGL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/11



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100372140

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		026	2	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		027	2	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		046	1	TRANSFORMACAO

PORTO ALEGRE
Local

18 Novembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209234305 em 19/11/2021 da Empresa WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 08911585000103 e protocolo 213789710 - 01/11/2021. Autenticação: 50C3597C35372A909981B1404639ED793BECC77. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/378.971-0 e o código de segurança 8dfa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/378.971-0	RSP2100372140	28/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
652.440.360-68	JOELSON DE OLIVEIRA	19/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209234305 em 19/11/2021 da Empresa WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 08911585000103 e protocolo 213789710 - 01/11/2021. Autenticação: 50C3597C35372A909981B1404639ED793BECC77. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/378.971-0 e o código de segurança 8dfa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 08.911.585/0001-03

NIRE: 4360.0122.307

PRINCIPAIS OBJETIVOS:

- A) Alterar a natureza jurídica
- B) Alterar o quadro societário.
- C) Alterar a administração.
- D) Alterar o objeto social.
- E) Constituição de filiais.
- F) Alteração de filiais
- G) Alterar o capital social.
- H) Consolidar o contrato social.

JOELSON DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 27/07/1972, portador da cédula de identidade n. 4045462431 SSP/RS e inscrito no CPF: 652.440.360-68; Residente e domiciliado na rua Mario Sicca, n. 455 no bairro Lindos Aires em São Jerônimo/RS – CEP: 96.700-000.

Único sócio, da empresa que gira sob a razão social de **WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI.**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro **CNPJ: 08.911.585/0001-03**, sediada na rua Arabutan n.372 no bairro Navegantes em Porto Alegre/RS – CEP: 90.240-470, e com seu contrato social arquivado na MM Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, sob o NIRE: 4360.0122.307 em 15/06/2007, e posteriores alterações contratuais; **Resolve, o empresário titular, alterar, atualizar e consolidar o contrato social, nas seguintes cláusulas e condições:**

I – NATUREZA JURIDICA: Resolve o sócio administrador, alterar o tipo jurídico para sociedade empresária limitada unipessoal, adequando a empresa a Lei 14.195/2021.

II - DENOMINAÇÃO SOCIAL: Com a presente adequação da natureza jurídica, a razão social passa a ser: **WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.**

Parágrafo único: Adotará o nome fantasia de: **WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA**

III – ENTRADA, SAIDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

Parágrafo primeiro: Entrada de sócio: Que ingressa na sociedade a pessoa jurídica **JDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro CNPJ: 39.801.641/0001-80, sediada na rua Arabutan n.372 sala 01 no bairro Navegantes em Porto Alegre/RS – CEP: 90.240-470, e com seu contrato social arquivado na MM Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, sob o NIRE: 4320.8818.273 em 16/11/2020; neste ato representada por seu sócio administrador **JOELSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 27/07/1972, portador da cédula de identidade n. 4045462431 SSP/RS e inscrito no CPF: 652.440.360-68; Residente e domiciliado na rua Mario Sicca, n. 455 no bairro Lindos Aires em São Jerônimo/RS – CEP: 96.700-000.

Parágrafo segundo: Saída de sócio: Que retira-se da sociedade, o sócio: **JOELSON DE OLIVEIRA**, acima já qualificado, que sede e transfere neste ato, a totalidade de suas quotas sociais, sendo R\$: 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais), a sócia ingressante **JDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, acima já qualificada, que por sua vez, integraliza suas quotas de capital social, também neste ato através da cessão de quotas ora efetivada.



Parágrafo terceiros: Quitação das quotas vendidas: A sócia cedente dá plena, geral e irrevogável quitação, das quotas sociais vendidas e transferidas através deste instrumento de alteração e consolidação contratual, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

IV – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: O presente instrumento de alteração contratual, possui cláusula de venda e transferência de quotas e a saída de sócios, a qual está amparada pelo disposto no artigo 1.032 do Código Civil da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo único: A sócia ingressante **JDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, declara que assume por si e seus herdeiros, a responsabilidade pelo ativo e passivo da sociedade, inclusive anteriores a presente alteração contratual. Liberando a sócia retirante do disposto no artigo 1.032 do Código Civil da Lei nº 10.406/2002.

V - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá ao administrador não-sócio, **JOELSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 27/07/1972, portador da cédula de identidade n. 4045462431 SSP/RS e inscrito no CPF: 652.440.360-68; Residente e domiciliado na rua Mario Sicca, n. 455 no bairro Lindos Aires em São Jerônimo/RS – CEP: 96.700-000; O qual assinará pela empresa de forma isoladamente, competindo-lhe a prática de todos os atos gestivos e administrativos, inclusive representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, porém ficando expressamente proibido o emprego da mesma para fins estranhos a sociedade, nem prestar fianças ou avais de favor a terceiros, e a mesma poderá nomear procuradores para bem representá-lo, bem como poderá assinar e firmar compromissos isoladamente, podendo representar de forma judicial e extra-judicialmente.

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá ser administrada através de administrador não-sócio, conforme permite a legislação em vigor, Art. 1.061 da Lei 10.406/2002 do CC, redação dada pelo Art. 14 da Lei 12.375/2010.

Parágrafo segundo: O administrador não-sócio, pode adquirir, alienar qualquer título, inclusive onerar, quaisquer bens da sociedade, sejam móveis ou imóveis, obtenção de empréstimos e financiamentos bancários, para fins da atividade da sociedade.

Parágrafo terceiro: Que a representação da empresa perante aos órgãos federais, estaduais, municipais, e demais repartições públicas, caberá ao administrador não-sócio **JOELSON DE OLIVEIRA**.

VI – OBJETO SOCIAL: Resolve a titular, alterar o objeto social para as seguintes atividades: A prestação de serviços de suporte técnico, manutenção, instalação e outros serviços em tecnologia da informação, bem como atividades de assessoramento ao usuário na utilização de sistemas, remotamente ou em suas instalações, de modo a superar qualquer perda de performance ou dificuldade de utilização (help-desk) (6209-1/00). Consultoria em tecnologia da informação, consultoria para integração de sistemas e soluções, atividades de estruturação e operacionalização (6204-0/00). Assistência técnica, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, inclusive portáteis, reparação e manutenção dos terminais de auto-atendimento, tais como caixas eletrônicos de bancos (9511-8/00). Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, bem como a importação e exportação de equipamentos, partes e peças, concernentes ao objeto social da empresa (4751-2/01). Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, contemplando o fornecimento de uma combinação e/ou um pacote de serviços sob contrato (8211-3/00).





VII - SEDE SOCIAL DAS FILIAIS: Constituições e alterações:

Parágrafo primeiro: Constituição de filiais: Resolve a titular, constituir as seguintes filiais:

FILIAL BRASILIA/DF - Quadra 3, Conjunto C, Lote 21, 2º Pavimento, Setor de Indústrias Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante em Brasília/DF – CEP: 71.736.303.

FILIAL BELEM/PA – Av. Alcindo Cacela, n. 1264 sala 701 no bairro Nazaré em Belém/PA – CEP: 66.060-000.

Parágrafo segundo: Alteração de filiais: Resolve a titular, alterar o endereço da sede social, das seguintes filiais:

FILIAL FLORIANOPOLIS/SC – Inscrita no CNPJ: 08.911.585/0004-56 e NIRE: 4290.2030-315; Altera seu endereço para: Rua Santos Saraiva, n. 840 loja 01 no bairro Estreito em Florianópolis/SC – CEP: 88.070-100.

FILIAL CURITIBA/PR – Inscrita no CNPJ: 08.911.585/0005-37 e NIRE: 4190.1923-978; Altera seu endereço para: Av. Presidente Affonso Camargo, n. 849 loja 01 no bairro Cristo Rei em Curitiba/PR – CEP: 80-050-370.

VIII – CAPITAL SOCIAL: Que, resolve a titular, aumentar o capital social: Resolve a titular, aumentar o capital social, da empresa, com valor transcrito dos lucros acumulados, conforme balanço patrimonial encerrado em 31/12/2020, sendo acrescido ao mesmo, o valor de R\$: 3.300.000,00(três milhões e trezentos mil reais), através deste instrumento de alteração contratual, para que esse passe a integrar a sua participação na sociedade, para assim cumprimento do Art. 1.055 da Lei 10.406/2002, e que neste mesmo ato, já integraliza suas quotas sociais, e que fica dividido esse valor em quotas nominiais, no valor de R\$ 1,00 (um real)

Parágrafo único: Que depois de efetuado o aumento de capital social, o mesmo passa a ser no valor total de R\$: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), já dividido em 5.000.000 (cinco milhões de quotas) no valor nominal de R\$ 1,00(um real), já totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuído:

SÓCIO(a)	QUOTAS	%	R\$
JDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.	5.000.000	100%	R\$: 5.000.000,00
TOTAL	5.000.000	100%	R\$: 5.000.000,00

ALTERAÇÃO, E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:

Tendo em vistas as alterações supra efetivadas e, ainda a necessidade de maior flexibilidade ao contrato social vigente, resolvem os sócios, consolidar e atualizar o contrato social e concordam que o mesmo passe a vigorar com a seguinte redação:



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 08.911.585/0001-03

JDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro CNPJ: 39.801.641/0001-80, sediada na rua Arbutan n.372 sala 01 no bairro Navegantes em Porto Alegre/RS – CEP: 90.240-470, e com seu contrato social arquivado na MM Junta Comercial, industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, sob o NIRE: 4320.8818.273 em 16/11/2020; neste ato representada por seu sócio administrador **JOELSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 27/07/1972, portador da cédula de identidade n. 4045462431 SSP/RS e inscrito no CPF: 652.440.360-68; Residente e domiciliado na rua Mario Sicca, n. 455 no bairro Lindos Aires em São Jerônimo/RS – CEP: 96.700-000.

Única pessoa jurídica titular, da empresa que gira sob a razão social de **WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro CNPJ: **08.911.585/0001-03**, sediada na rua Arbutan n.372 no bairro Navegantes em Porto Alegre/RS – CEP: 90.240-470, e com seu contrato social arquivado na MM Junta Comercial, industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, sob o NIRE: 4360.0122.307 em 15/06/2007.

I – DENOMINAÇÃO SOCIAL: A empresa girará sob a razão social de: **WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.**

Parágrafo único: E adotará o nome fantasia de: **WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA**

II – OBJETO SOCIAL: A prestação de serviços de suporte técnico, manutenção, instalação e outros serviços em tecnologia da informação, bem como atividades de assessoramento ao usuário na utilização de sistemas, remotamente ou em suas instalações, de modo a superar qualquer perda de performance ou dificuldade de utilização (help-desk) (6209-1/00). Consultoria em tecnologia da informação, consultoria para integração de sistemas e soluções, atividades de estruturação e operacionalização (6204-0/00). Assistência técnica, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, inclusive portáteis, reparação e manutenção dos terminais de auto-atendimento, tais como caixas eletrônicos de bancos (9511-8/00). Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, bem como a importação e exportação de equipamentos, partes e peças, concernentes ao objeto social da empresa (4751-2/01). Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, contemplando o fornecimento de uma combinação e/ou um pacote de serviços sob contrato (8211-3/00).

III – SEDE SOCIAL: A empresa terá como endereço da sua sede social a Rua Arbutan, n. 372 no bairro Navegantes em Porto Alegre/RS – CEP: 90.240-470.

Parágrafo único: A empresa possui as seguintes filiais:

(01) FILIAL FORTALEZA/CE – Inscrita no CNPJ: 08.911.585/0002-94 e NIRE: 2392.0004-881, sediada na Av. Godofredo Maciel n. 2640, loja 19 no bairro Maraponga em Fortaleza/CE - CEP: 60.710-684.

(02) FILIAL GUARULHOS/SP – Inscrita no CNPJ: 08.911.585/0003-75 e NIRE: 3592.0055-094; sediada na Rua do Rosário n. 371 sala 1B no bairro Vila Camargos em Guarulhos/SP - CEP: 07.111-080.



(03) FILIAL FLORIANOPOLIS/SC – Inscrita no CNPJ: 08.911.585/0004-56 e NIRE: 4290.2030-315; sediada na Rua Santos Saraiva, n. 840 loja 01 no bairro Estreito em Florianópolis/SC – CEP: 88.070-100.

(04) FILIAL CURITIBA/PR – Inscrita no CNPJ: 08.911.585/0005-37 e NIRE: 4190.1923-978; sediada na Av. Presidente Affonso Camargo, n. 849 loja 01 no bairro Cristo Rei em Curitiba/PR – CEP: 80-050-370.

(05) FILIAL BELO HORIZONTE/MG – inscrita no CNPJ: 08.911.585/0006-18 NIRE: 3192.0013-134; sediada na Rua Biquinhas n. 183 no bairro Betânia em Belo Horizonte/MG – CEP: 30.580-400.

(06) FILIAL RECIFE/PE – inscrita no CNPJ: 08.911.585/0007-07 e NIRE: 2690.2007-795; sediada na Rua do Apolo n. 81 no bairro Recife em Recife/PE - CEP: 50.030-220.

(07) FILIAL BRASILIA/DF – Sediada na Quadra 3, Conjunto C, Lote 21, 2º Pavimento, Setor de Indústrias Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante em Brasília/DF – CEP: 71.736.303.

(08) FILIAL BELEM/PA – Sediada na Av. Alcindo Cacela, n. 1264 sala 701 no bairro Nazaré em Belém/PA – CEP: 66.060-000.

IV – CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa é de R\$: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), já dividido em 5.000.000 (cinco milhões de quotas) no valor nominal de R\$ 1,00(um real), já totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuído:

SÓCIO(a)	QUOTAS	%	R\$
JDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.	5.000.000	100%	R\$: 5.000.000,00
TOTAL	5.000.000	100%	R\$: 5.000.000,00

V – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A sociedade é do tipo jurídico limitada, sendo que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052 do código civil Lei 10.406/2002.

VI - LIMITADA UNIPESSOAL: E empresa permanecerá como sociedade limitada unipessoal, nos termos do artigo 7º da Lei nº 13.874/2019.

VII – TIPO JURÍDICO: A empresa poderá a qualquer tempo, transformar o tipo jurídico em outro, incorporação, cisão, mediante alteração do contrato e demais deliberações.

VIII – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades em 15/06/2007, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

IX – ABERTURA E ENCERRAMENTO DE FILIAIS: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outras dependências, dentro do território nacional, mediante a alteração contratual deliberada na forma da lei.

X - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá ao administrador não-sócio, **JOELSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 27/07/1972, portador da cédula de identidade n. 4045462431 SSP/RS e inscrito no CPF: 652.440.360-68; Residente e domiciliado na rua Mario Sicca, n. 455 no bairro Lindos Aires em São Jerônimo/RS – CEP: 96.700-000; O qual assinará pela empresa de forma isoladamente, competindo-lhe a prática de todos os atos gestivos e administrativos, inclusive representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, porém ficando expressamente proibido o emprego da mesma para fins estranhos a sociedade, nem prestar fianças ou avais de favor a terceiros, e a mesma poderá nomear procuradores para bem representá-lo, bem como poderá assinar e firmar compromissos isoladamente, podendo representar de forma judicial e extra-judicialmente.





Parágrafo primeiro: A sociedade poderá ser administrada através de administrador não-sócio, conforme permite a legislação em vigor, Art. 1.061 da Lei 10.406/2002 do CC, redação dada pelo Art. 14 da Lei 12.375/2010.

Parágrafo segundo: O administrador não-sócio, pode adquirir, alienar qualquer título, inclusive onerar, quaisquer bens da sociedade, sejam móveis ou imóveis, obtenção de empréstimos e financiamentos bancários, para fins da atividade da sociedade.

Parágrafo terceiro: Que a representação da empresa perante aos órgãos federais, estaduais, municipais, e demais repartições públicas, caberá ao administrador não-sócio **JOELSON DE OLIVEIRA**.

XI – EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS: ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

XII – RETIRADA DE PRÓ-LABORE: O Administrador poderá realizar a retirada pró-labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da legislação vigente.

XIII – DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE: A Titular **JDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

XIV – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios e administradores declaram que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, pena ou suborno, concussão, peculato, crime contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando em curso em nenhum dos impedimentos para o exercício da administração de sociedade empresária, conforme preceitua o Art. 1.011 § da Lei 10.406/2002.

XV – FORO E COMARCA: Os casos omissos ou dúvidas que surgirem do presente contrato social, serão dirimidas na forma da legislação vigente, ficando eleito o foro da comarca de Porto Alegre/RS.

XVI – DISPOSIÇÕES FINAIS: E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de constituição e consolidação contratual em 1(uma) via, para o devido arquivamento na MM Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul, JucisRS, para que assim produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Parágrafo único: As assinaturas de todos os sócios, administradores e advogado, serão de forma digital, pelo certificado e-cpf, de cada um respectivamente, ou por seu procurador quando for o caso, conforme IN DREI 12/2013 e IS 002/2017, da JucisRS.

Porto Alegre/RS, 27 de Outubro de 2021.

Assinaturas,

(Assinado digitalmente e-cpf)
JOELSON DE OLIVEIRA

(Assinado digitalmente e-cpf)
JDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.
JOELSON DE OLIVEIRA

Visto do advogado,
(Assinado digitalmente e-cpf)
CESAR AUGUSTO HACK FILHO
CPF: 815.158.980-91
OAB/RS 80.351





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

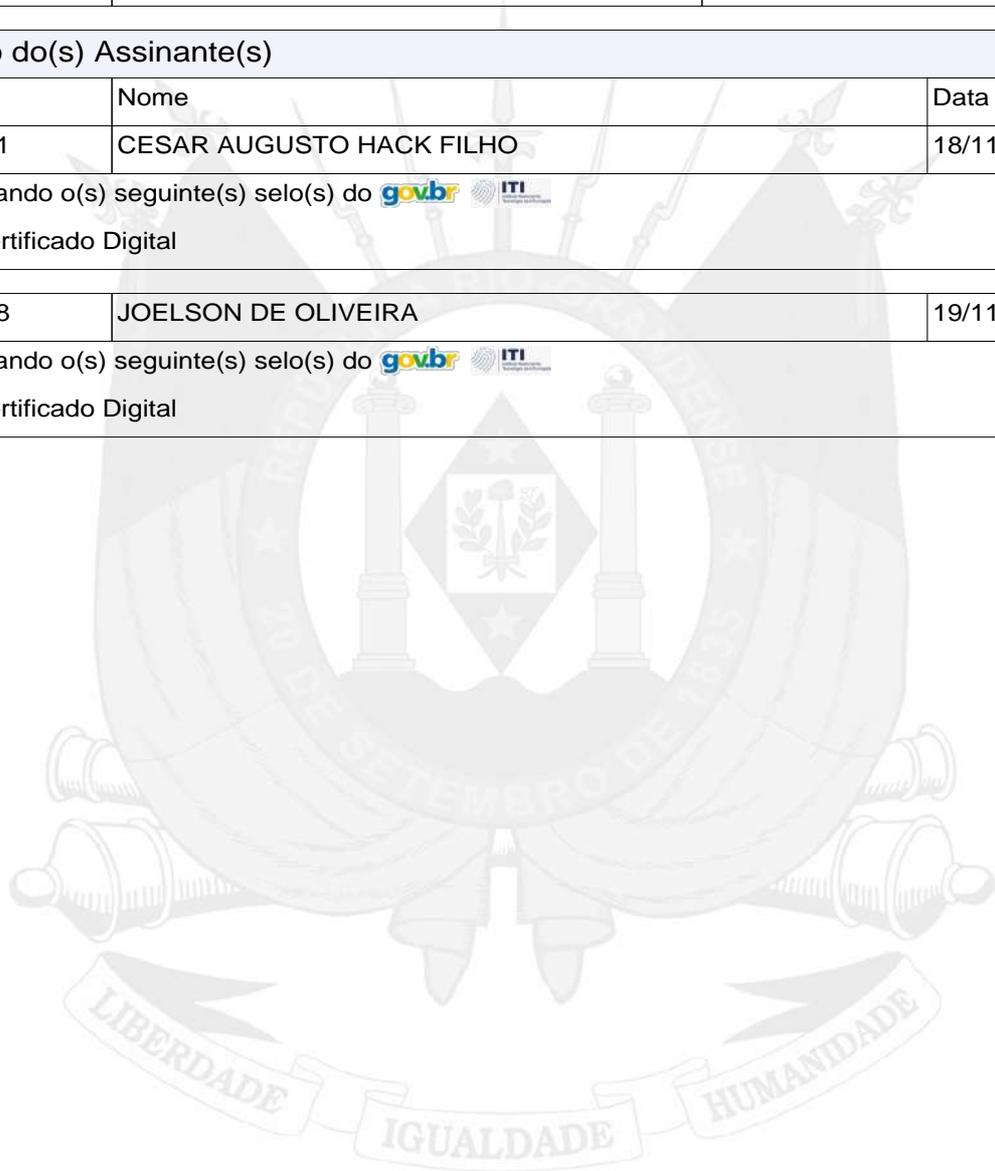
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/378.971-0	RSP2100372140	28/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
815.158.980-91	CESAR AUGUSTO HACK FILHO	18/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
652.440.360-68	JOELSON DE OLIVEIRA	19/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209234305 em 19/11/2021 da Empresa WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 08911585000103 e protocolo 213789710 - 01/11/2021. Autenticação: 50C3597C35372A909981B1404639ED793BECC77. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/378.971-0 e o código de segurança 8dfa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, de CNPJ 08.911.585/0001-03 e protocolado sob o número 21/378.971-0 em 01/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209234305, em 19/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Rosa Moreira Arrieche.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
652.440.360-68	JOELSON DE OLIVEIRA	19/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
815.158.980-91	CESAR AUGUSTO HACK FILHO	18/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
652.440.360-68	JOELSON DE OLIVEIRA	19/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/10/2021



Documento assinado eletronicamente por Sandra Rosa Moreira Arrieche, Servidor(a) Público(a), em 19/11/2021, às 19:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/378.971-0.



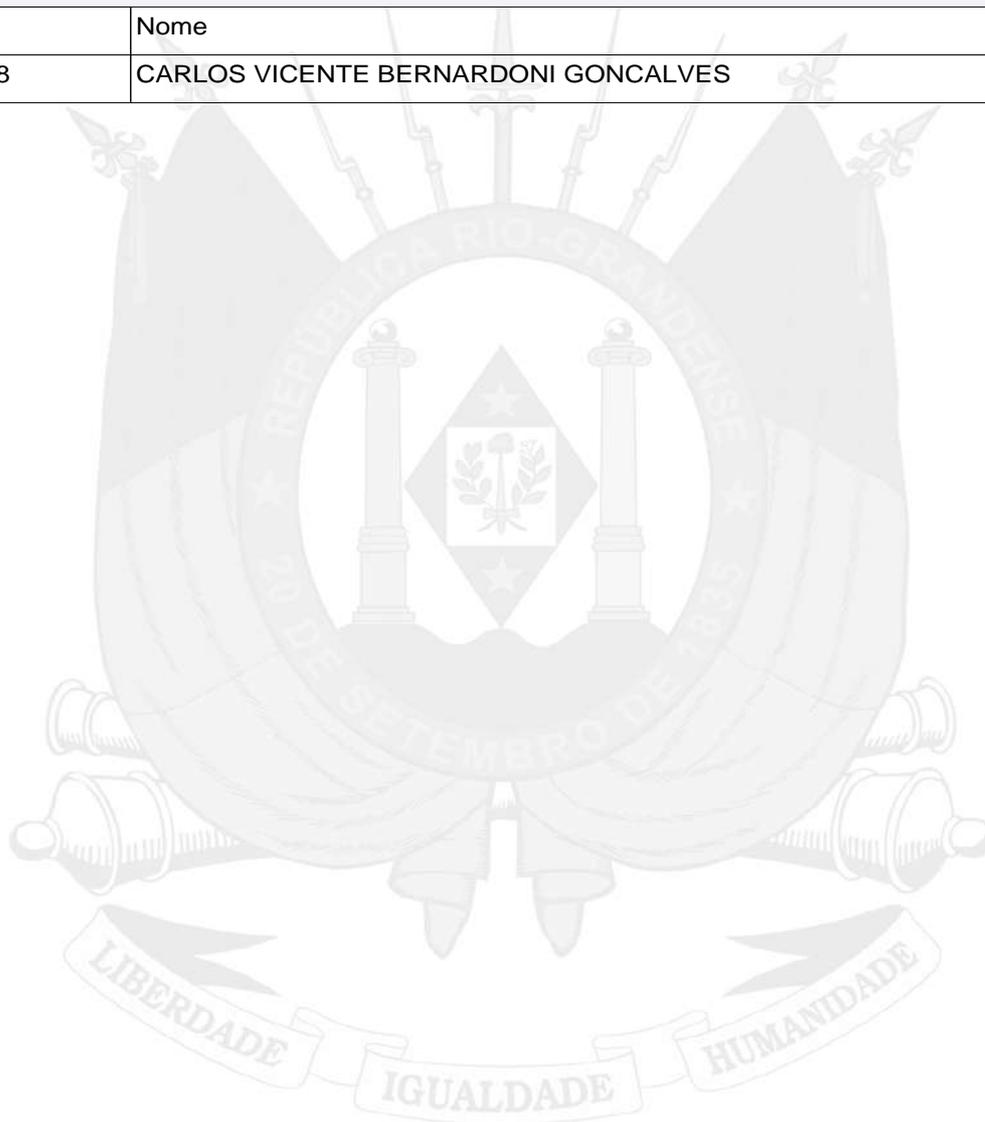


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 19 de novembro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209234305 em 19/11/2021 da Empresa WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 08911585000103 e protocolo 213789710 - 01/11/2021. Autenticação: 50C3597C35372A909981B1404639ED793BECC77. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/378.971-0 e o código de segurança 8dfa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600122307

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSE2000392526

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

PORTO ALEGRE

Local

4 Dezembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7469982 em 16/12/2020 da Empresa WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI, Nire 43600122307 e protocolo 207599297 - 07/12/2020. Autenticação: BE929CB26E5B4D019AECC64FC95C5ACA39211. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/759.929-7 e o código de segurança yKuk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



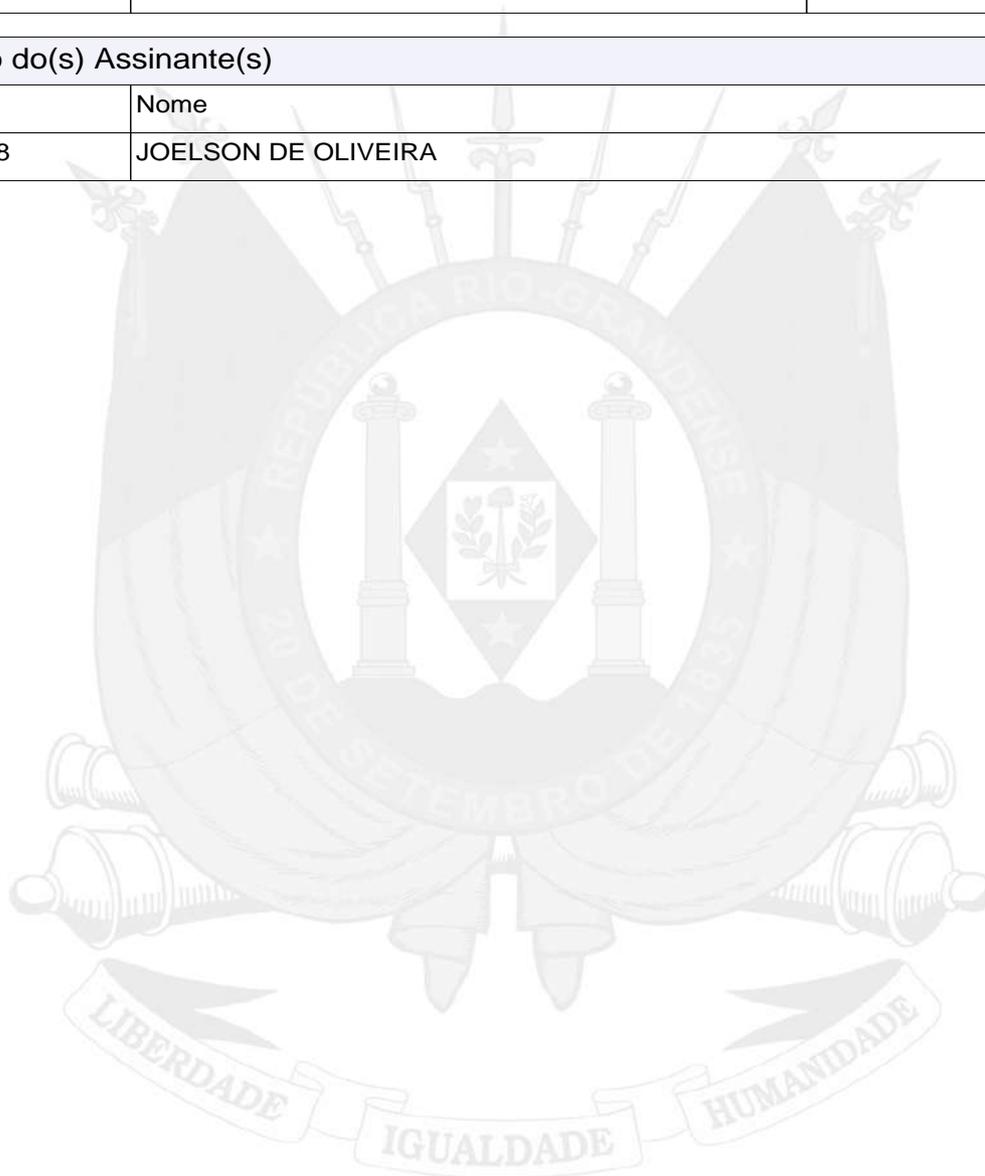
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/759.929-7	RSE2000392526	04/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
652.440.360-68	JOELSON DE OLIVEIRA



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7469982 em 16/12/2020 da Empresa WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI, Nire 43600122307 e protocolo 207599297 - 07/12/2020. Autenticação: BE929CB26E5B4D019AEECC64FC95C5ACA39211. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/759.929-7 e o código de segurança yKuk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10

WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ sob nº 08.911.585/0001-03

NIRE nº 43600122307

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOELSON DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, técnico em eletrônica, residente e domiciliado à Rua Mario Sicca 455, Bairro Lindos Aires, São Jerônimo, RS, CEP 96.700-000, portador do CPF sob nº 652.440.360-68 e CI-SSP/RS sob nº 4045462431, nascido em 27/07/1972;

Titular de " **WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI** ", empresa com sede em Porto Alegre – RS a Rua Arbutan, 372 – Bairro Navegantes, Cep 90240-470, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43600122307 em data de 07.04.2015, pelo presente instrumento e pela melhor forma de direito, tem justo e acertado o que segue:

01 – É, neste ato, alterado o endereço da filial abaixo descrita:

FILIAL RECIFE

Rua do Apolo nº 81

Bairro: Recife

CEP: 50030- 220 – Recife – PE

CNPJ: 08.911.585/0007-07

NIRE: 26902007795

02 - Com a alteração constante da cláusula anterior, o titular decide consolidar o contrato social como segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI**

CNPJ sob nº 08.911.585/0001-03

NIRE nº 43600122307

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOELSON DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, técnico em eletrônica, residente e domiciliado à Rua Mario Sicca 455, Bairro Lindos Aires, São Jerônimo, RS, CEP 96.700-000, portador do CPF sob nº 652.440.360-68 e CI-SSP/RS sob nº 4045462431, nascido em 27/07/1972;

Titular de " **WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI** ", empresa com sede em Porto Alegre – RS a Rua Arbutan, 372 – Bairro Navegantes, Cep 90240-470, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.Junta

APROVE SOCIEDADE DE CONTABILISTAS SS

Av. Carlos gomes, 328/604 - Auxiliadora - CEP 90480-000 - Porto Alegre/RS

CRC-RS 2655



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7469982 em 16/12/2020 da Empresa WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI, Nire 43600122307 e protocolo 207599297 - 07/12/2020. Autenticação: BE929CB26E5B4D019AECC64FC95C5ACA39211. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/759.929-7 e o código de segurança yKuk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43600122307 em data de 07.04.2015.

I – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o Nome Empresarial de:

“WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI”

II – OBJETO

A empresa tem por objeto:

- a) A prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00);
- b) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01);
- c) A prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e demais serviços ligados a tecnologia da informação (6209-1/00, 6204-0/00);

III – FORO E SEDE

A empresa tem o foro e sede social situados a:

**Rua Arabutan, 372
Bairro Navegantes
CEP 90.240-470 – Porto Alegre – RS**

PARÁGRAFO Primeiro: a empresa poderá criar ou suprimir filiais no país ou no Exterior.

PARÁGRAFO Segundo: A empresa possui presentemente as filiais abaixo descritas:

FILIAL CURITIBA

**Av. Presidente Affonso Camargo nº 849 LJ 03
Bairro Cristo Rei
CEP: 80050- 370 – Curitiba – PR
CNPJ: 08.911.585/0005-37
NIRE: 41901923978**

APROVE SOCIEDADE DE CONTABILISTAS SS

Av. Carlos gomes, 328/604 - Auxiliadora - CEP 90480-000 - Porto Alegre/RS
CRC-RS 2655



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7469982 em 16/12/2020 da Empresa WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI, Nire 43600122307 e protocolo 207599297 - 07/12/2020. Autenticação: BE929CB26E5B4D019AECC64FC95C5ACA39211. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/759.929-7 e o código de segurança yKuk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

FILIAL BELO HORIZONTE Rua Biquinhas nº 183
Bairro Betânia
CEP: 30580- 400 – Belo Horizonte – MG
CNPJ: 08.911.585/0006-18
NIRE: 31920013134

FILIAL GUARULHOS Rua do Rosário nº 371 sala 1B
Bairro Vila Camargos
CEP: 07111- 080 – Guarulhos – SP
CNPJ: 08.911.585/0003-75
NIRE: 35920055094

FILIAL FLORIANÓPOLIS Rua Santos Saraiva nº 840 sala 403
Bairro Estreito
CEP: 88070- 101 – Florianópolis – SC
CNPJ: 08.911.585/0004-56
NIRE: 42902030315

FILIAL FORTALEZA Av. Godofredo Maciel nº 2.640 loja 19 E-619
Bairro Parangaba
CEP: 60730- 190 – Fortaleza – CE
CNPJ: 08.911.585/0002-94
NIRE: 23920004881

FILIAL RECIFE Rua do Apolo nº 81
Bairro Recife
CEP: 50030- 220 – Recife – PE
CNPJ: 08.911.585/0007-07
NIRE: 26902007795

IV – PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

V- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração, bem como a representação judicial ou extrajudicial da empresa, caberá ao titular **JOELSON DE OLIVEIRA** já qualificado, o qual possuirá amplos e gerais poderes para exercer a administração, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhe, porém, vedado o uso da denominação social em avais, favores ou garantias alheias aos objetivos da empresa.

APROVE SOCIEDADE DE CONTABILISTAS SS

Av. Carlos gomes, 328/604 - Auxiliadora - CEP 90480-000 - Porto Alegre/RS
CRC-RS 2655



PARÁGRAFO Primeiro - A qualquer tempo o titular poderá nomear procurador que o substitua.

PARÁGRAFO Segundo – O administrador acima nominado declara que não está impedido por lei especial, ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

VI – CAPITAL

O capital social é de R\$ 1.700.00,00 (Hum Milhão, Setecentos mil reais), totalmente subscrito e realizado, em sua totalidade pelo titular **JOELSON DE OLIVEIRA**.

VII - RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado.

VIII - EXERCÍCIO

O exercício será encerrado anualmente em 31 de dezembro, sendo que os resultados positivos, quando apurados através de balanço ou balancetes mensais, poderão ser distribuídos a qualquer momento do exercício por deliberação do titular. Os resultados negativos serão suportados pelo titular.

IX - RETIRADA DE PRO LABORE

O titular da empresa terá uma retirada pro labore mensal.

X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

JOELSON DE OLIVEIRA, antes qualificado, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

XI - DECLARAÇÃO EIRELI

JOELSON DE OLIVEIRA, antes qualificado, declara não possuir nenhuma outra empresa do tipo **EIRELI**.

APROVE SOCIEDADE DE CONTABILISTAS SS

Av. Carlos gomes, 328/604 - Auxiliadora - CEP 90480-000 - Porto Alegre/RS
CRC-RS 2655



Assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, juntamente com duas testemunhas que a tudo presenciaram.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2020.

JOELSON DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS

Nestor João Biehl

CI-SSP-RS sob nº 4005379237

CIC-MF sob nº 082.468.400-10

Fabio Biehl

CI-SSP/RS sob nº 3044850638

CIC-MF sob nº 630.910.890-53

APROVE SOCIEDADE DE CONTABILISTAS SS

Av. Carlos gomes, 328/604 - Auxiliadora - CEP 90480-000 - Porto Alegre/RS
CRC-RS 2655



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7469982 em 16/12/2020 da Empresa WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI, Nire 43600122307 e protocolo 207599297 - 07/12/2020. Autenticação: BE929CB26E5B4D019AECC64FC95C5ACA39211. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/759.929-7 e o código de segurança yKuk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



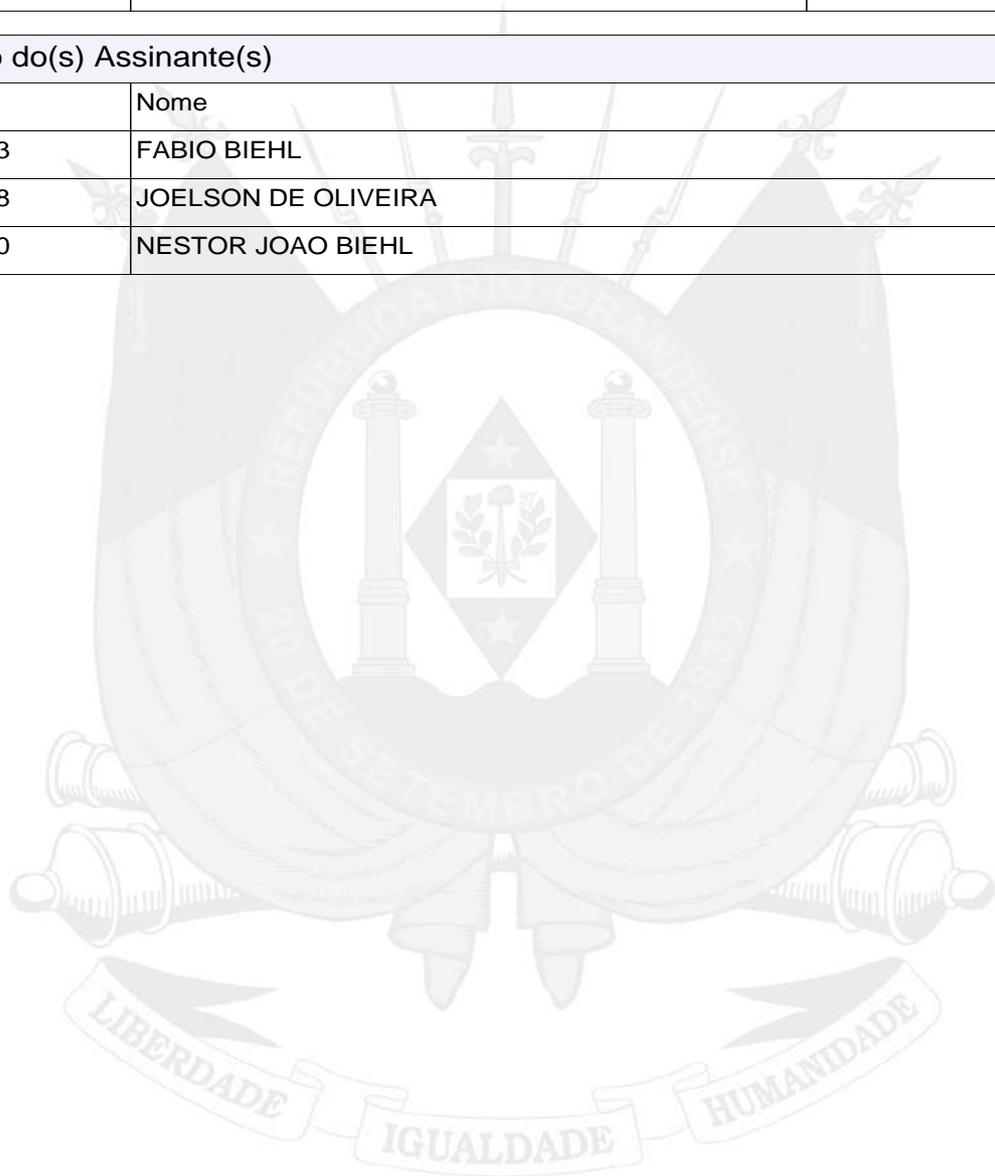
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/759.929-7	RSE2000392526	04/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
630.910.890-53	FABIO BIEHL
652.440.360-68	JOELSON DE OLIVEIRA
082.468.400-10	NESTOR JOAO BIEHL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7469982 em 16/12/2020 da Empresa WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI, Nire 43600122307 e protocolo 207599297 - 07/12/2020. Autenticação: BE929CB26E5B4D019AEECC64FC95C5ACA39211. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/759.929-7 e o código de segurança yKuk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI, de NIRE 4360012230-7 e protocolado sob o número 20/759.929-7 em 07/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7469982, em 16/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cristiano Neves da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
652.440.360-68	JOELSON DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
652.440.360-68	JOELSON DE OLIVEIRA
082.468.400-10	NESTOR JOAO BIEHL
630.910.890-53	FABIO BIEHL

Porto Alegre, quarta-feira, 16 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Cristiano Neves da Silva, Servidor(a) Público(a), em 16/12/2020, às 11:18 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/759.929-7.



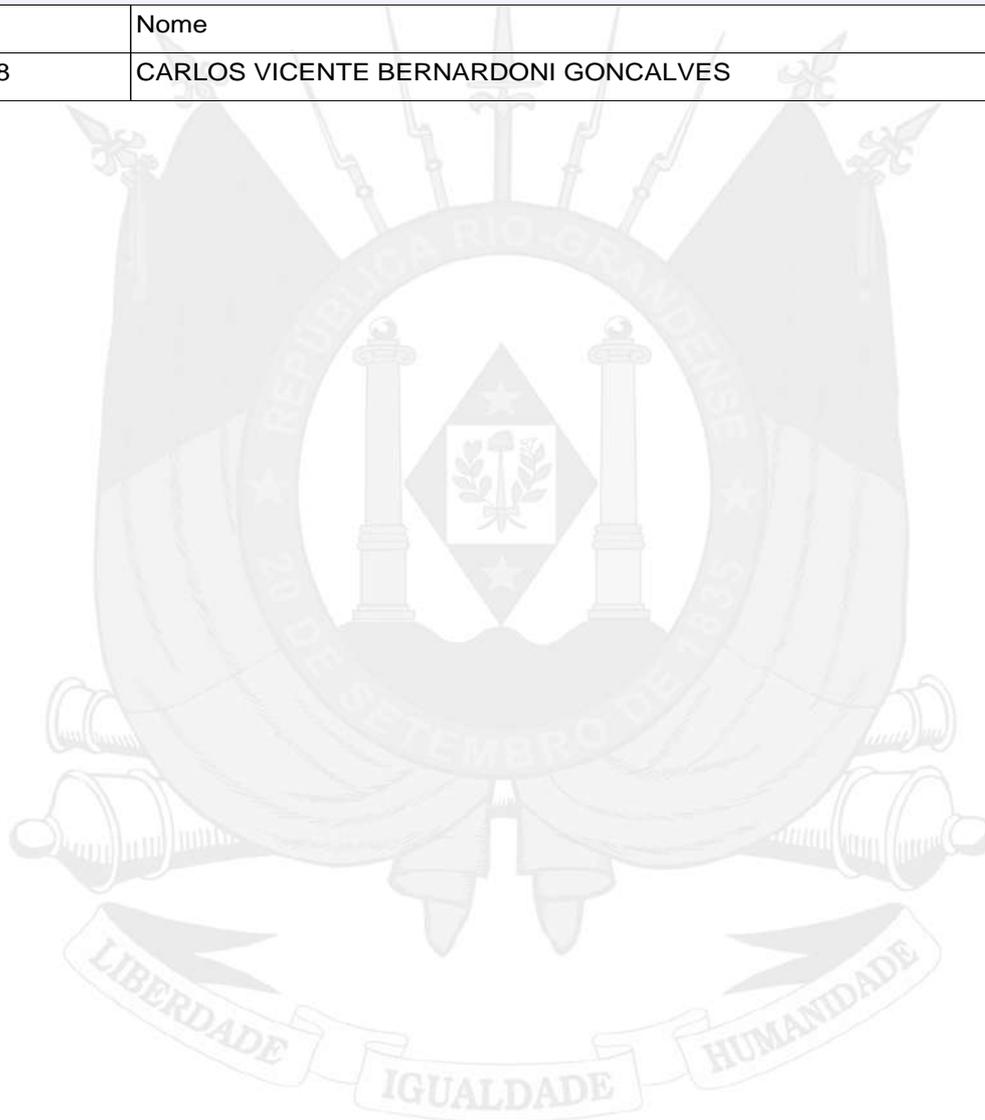


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quarta-feira, 16 de dezembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7469982 em 16/12/2020 da Empresa WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI, Nire 43600122307 e protocolo 207599297 - 07/12/2020. Autenticação: BE929CB26E5B4D019AEECC64FC95C5ACA39211. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/759.929-7 e o código de segurança yKuk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600122307

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSE2000167745

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	6	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

PORTO ALEGRE

Local

17 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7218898 em 17/06/2020 da Empresa WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI, Nire 43600122307 e protocolo 205506381 - 09/06/2020. Autenticação: E0F62BA29DFFF0EF60E7A9A046725AB1AEAFB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/550.638-1 e o código de segurança NvpE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



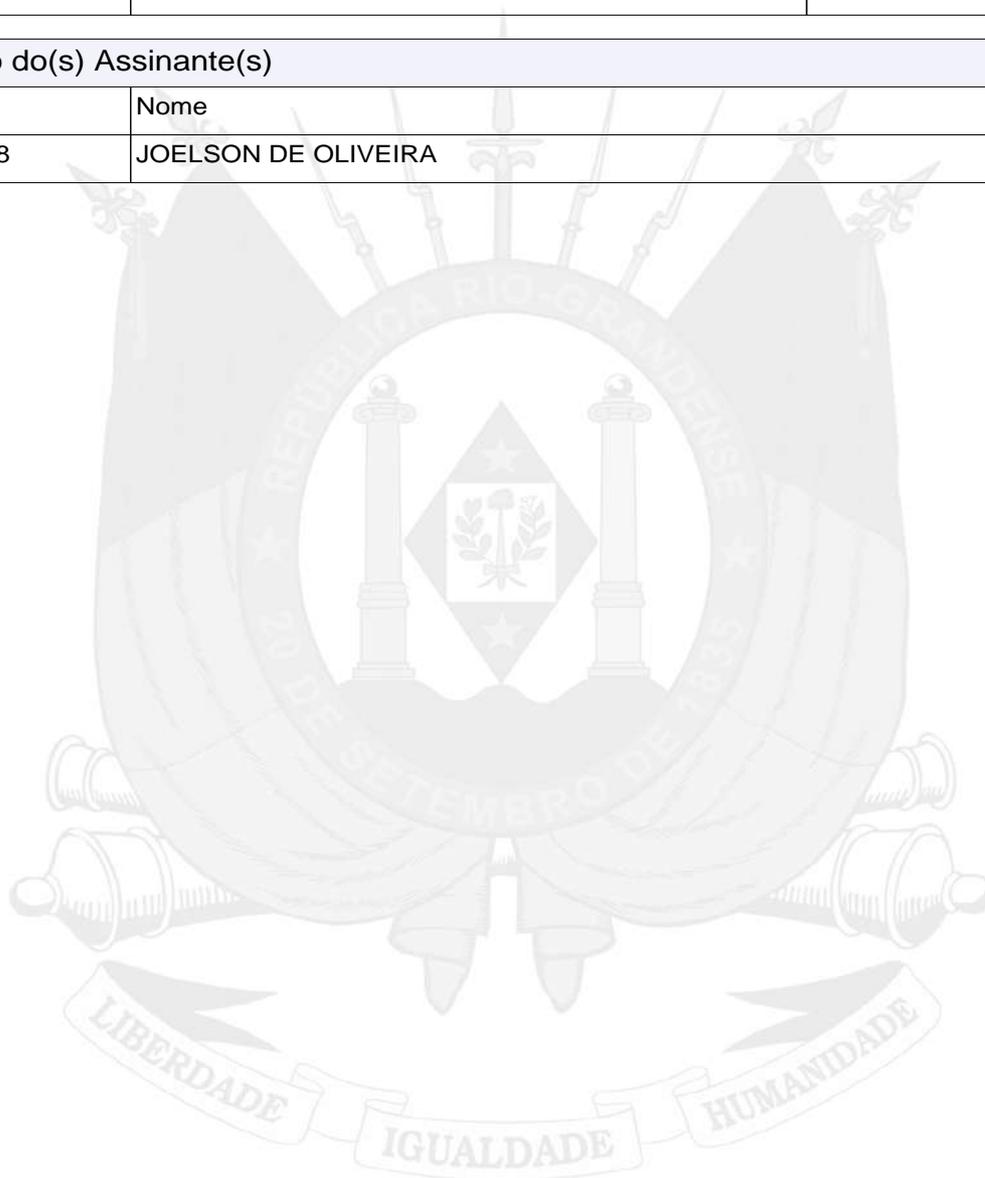
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/550.638-1	RSE2000167745	09/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
652.440.360-68	JOELSON DE OLIVEIRA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ sob nº 08.911.585/0001-03

NIRE nº 43600122307

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOELSON DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, técnico em eletrônica, residente e domiciliado à Rua Mario Sicca 455, Bairro Lindos Aires, São Jerônimo, RS, CEP 96.700-000, portador do CPF sob nº 652.440.360-68 e CI-SSP/RS sob nº 4045462431, nascido em 27/07/1972;

Titular de " **WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI** ", empresa com sede em Porto Alegre – RS a Rua Arabutã, 372 – Bairro Navegantes, Cep 90240-470, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43600122307 em data de 07.04.2015, pelo presente instrumento e pela melhor forma de direito, tem justo e acertado o que segue:

01 – É, neste ato, criada as filiais abaixo descritas:

FILIAL CURITIBA **Av. Presidente Affonso Camargo nº 849 LJ 03**
Bairro Cristo Rei
CEP: 80050- 370 – Curitiba – PR

FILIAL BELO HORIZONTE **Rua Biquinhas nº 183**
Bairro Betânia
CEP: 30580- 400 – Belo Horizonte – MG

FILIAL GUARULHOS **Rua do Rosário nº 371 sala 1B**
Bairro Vila Camargos
CEP: 07111- 080 – Guarulhos – SP

FILIAL FLORIANÓPOLIS **Rua Santos Saraiva nº 840 sala 403**
Bairro Estreito
CEP: 88070- 101 – Florianópolis – SC

FILIAL FORTALEZA **Av. Godofredo Maciel nº 2.640 loja 19 E-619**
Bairro Maraponga
CEP: 60710- 684 – Fortaleza – CE

FILIAL RECIFE **Rua Ernesto de Paula Santos nº 187 SL 1705**
Bairro Boa Viagem
CEP: 51021- 330 – Recife – PE

02 - Com a alteração constante da cláusula anterior, o titular decide consolidar o contrato social como segue:

APROVE SOCIEDADE DE CONTABILISTAS SS

Av. Carlos gomes, 328/604 - Auxiliadora - CEP 90480-000 - Porto Alegre/RS

CRC-RS 2655



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7218898 em 17/06/2020 da Empresa WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI, Nire 43600122307 e protocolo 205506381 - 09/06/2020. Autenticação: E0F62BA29DFFF0EF60E7A9A046725AB1AEAFB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/550.638-1 e o código de segurança NvpE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ sob nº 08.911.585/0001-03

NIRE nº 43600122307

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOELSON DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, técnico em eletrônica, residente e domiciliado à Rua Mario Sicca 455, Bairro Lindos Aires, São Jerônimo, RS, CEP 96.700-000, portador do CPF sob nº 652.440.360-68 e CI-SSP/RS sob nº 4045462431, nascido em 27/07/1972;

Titular de " **WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI** ", empresa com sede em Porto Alegre – RS a Rua Arabutã, 372 – Bairro Navegantes, Cep 90240-470, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43600122307 em data de 07.04.2015.

I – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o Nome Empresarial de:

“WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI”

II – OBJETO

A empresa tem por objeto:

- a) A prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00);
- b) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01);
- c) A prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e demais serviços ligados a tecnologia da informação (6209-1/00, 6204-0/00);

III – FORO E SEDE

A empresa tem o foro e sede social situados a:

**Rua Arabutã, 372
Bairro Navegantes
CEP 90.240-470 – Porto Alegre – RS**

APROVE SOCIEDADE DE CONTABILISTAS SS

Av. Carlos gomes, 328/604 - Auxiliadora - CEP 90480-000 - Porto Alegre/RS
CRC-RS 2655



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7218898 em 17/06/2020 da Empresa WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI, Nire 43600122307 e protocolo 205506381 - 09/06/2020. Autenticação: E0F62BA29DFFF0EF60E7A9A046725AB1AEAFB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/550.638-1 e o código de segurança NvpE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

PARÁGRAFO Primeiro: a empresa poderá criar ou suprimir filiais no país ou no Exterior.

PARÁGRAFO Segundo: A empresa possui presentemente as filiais abaixo descritas:

FILIAL CURITIBA Av. Presidente Affonso Camargo nº 849 LJ 03
Bairro Cristo Rei
CEP: 80050- 370 – Curitiba – PR

FILIAL BELO HORIZONTE Rua Biquinhas nº 183
Bairro Betânia
CEP: 30580- 400 – Belo Horizonte – MG

FILIAL GUARULHOS Rua do Rosário nº 371 sala 1B
Bairro Vila Camargos
CEP: 07111- 080 – Guarulhos – SP

FILIAL FLORIANÓPOLIS Rua Santos Saraiva nº 840 sala 403
Bairro Estreito
CEP: 88070- 101 – Florianópolis – SC

FILIAL FORTALEZA Av. Godofredo Maciel nº 2.640 loja 19 E-619
Bairro Parangaba
CEP: 60730- 190 – Fortaleza – CE

FILIAL RECIFE Rua Ernesto de Paula Santos nº 187 SL 1705
Bairro Boa Viagem
CEP: 51021- 330 – Recife – PE

IV – PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

V- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração, bem como a representação judicial ou extrajudicial da empresa, caberá ao titular **JOELSON DE OLIVEIRA** já qualificado, o qual possuirá amplos e gerais poderes para exercer a administração, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhe, porém, vedado o uso da denominação social em avais, favores ou garantias alheias aos objetivos da empresa.

PARÁGRAFO Primeiro - A qualquer tempo o titular poderá nomear procurador que o substitua.

APROVE SOCIEDADE DE CONTABILISTAS SS

Av. Carlos gomes, 328/604 - Auxiliadora - CEP 90480-000 - Porto Alegre/RS
CRC-RS 2655



PARÁGRAFO Segundo – O administrador acima nominado declara que não está impedido por lei especial, ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

VI – CAPITAL

O capital social é de R\$ 1.700.00,00 (Hum Milhão, Setecentos mil reais), totalmente subscrito e realizado, em sua totalidade pelo titular **JOELSON DE OLIVEIRA**.

VII - RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado.

VIII - EXERCÍCIO

O exercício será encerrado anualmente em 31 de dezembro, sendo que os resultados positivos, quando apurados através de balanço ou balancetes mensais, poderão ser distribuídos a qualquer momento do exercício por deliberação do titular. Os resultados negativos serão suportados pelo titular.

IX - RETIRADA DE PRO LABORE

O titular da empresa terá uma retirada pro labore mensal.

X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

JOELSON DE OLIVEIRA, antes qualificado, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

XI - DECLARAÇÃO EIRELI

JOELSON DE OLIVEIRA, antes qualificado, declara não possuir nenhuma outra empresa do tipo **EIRELI**.

Assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, juntamente com duas testemunhas que a tudo presenciaram.

APROVE SOCIEDADE DE CONTABILISTAS SS

Av. Carlos gomes, 328/604 - Auxiliadora - CEP 90480-000 - Porto Alegre/RS
CRC-RS 2655



Porto Alegre, 20 de março de 2020.

JOELSON DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS

Nestor João Biehl

CI-SSP-RS sob nº 4005379237
CIC-MF sob nº 082.468.400-10

Fabio Biehl

CI-SSP/RS sob nº 3044850638
CIC-MF sob nº 630.910.890-53

APROVE SOCIEDADE DE CONTABILISTAS SS

Av. Carlos gomes, 328/604 - Auxiliadora - CEP 90480-000 - Porto Alegre/RS
CRC-RS 2655



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7218898 em 17/06/2020 da Empresa WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI, Nire 43600122307 e protocolo 205506381 - 09/06/2020. Autenticação: E0F62BA29DFFF0EF60E7A9A046725AB1AEAFB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/550.638-1 e o código de segurança NvpE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS V. BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL



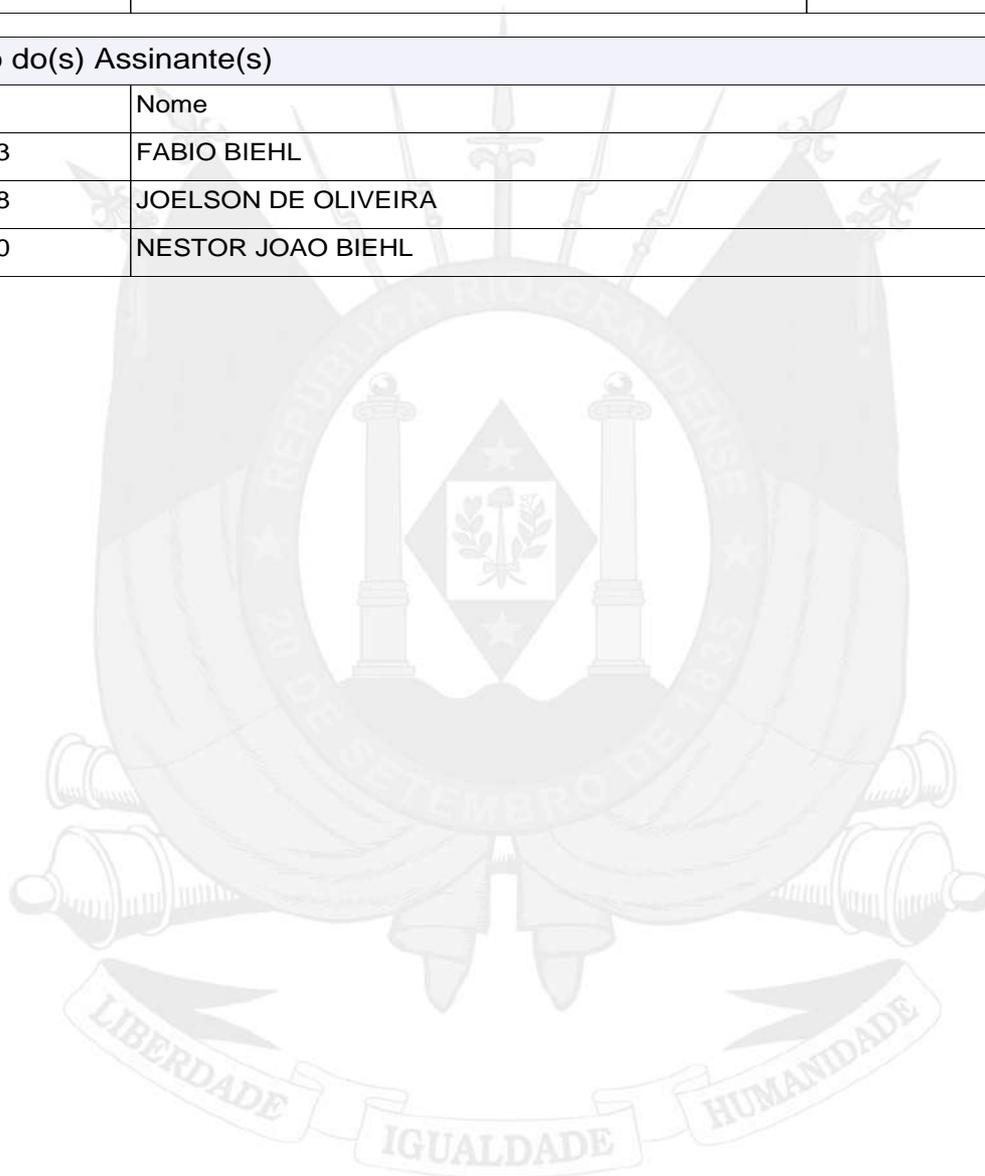
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/550.638-1	RSE2000167745	09/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
630.910.890-53	FABIO BIEHL
652.440.360-68	JOELSON DE OLIVEIRA
082.468.400-10	NESTOR JOAO BIEHL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI, de NIRE 4360012230-7 e protocolado sob o número 20/550.638-1 em 09/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7218898, em 17/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
652.440.360-68	JOELSON DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
652.440.360-68	JOELSON DE OLIVEIRA
082.468.400-10	NESTOR JOAO BIEHL
630.910.890-53	FABIO BIEHL

Porto Alegre, quarta-feira, 17 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 17/06/2020, às 11:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/550.638-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quarta-feira, 17 de junho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7218898 em 17/06/2020 da Empresa WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI, Nire 43600122307 e protocolo 205506381 - 09/06/2020. Autenticação: E0F62BA29DFFF0EF60E7A9A046725AB1AEAFB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/550.638-1 e o código de segurança NvpE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600122307

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP1900289166

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

PORTO ALEGRE

Local

31 Outubro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5181056 em 01/11/2019 da Empresa WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI, Nire 43600122307 e protocolo 194271595 - 23/10/2019. Autenticação: F1ABBF6DF78E69BFA71F68489EE2C9771D997A7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/427.159-5 e o código de segurança o8hn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



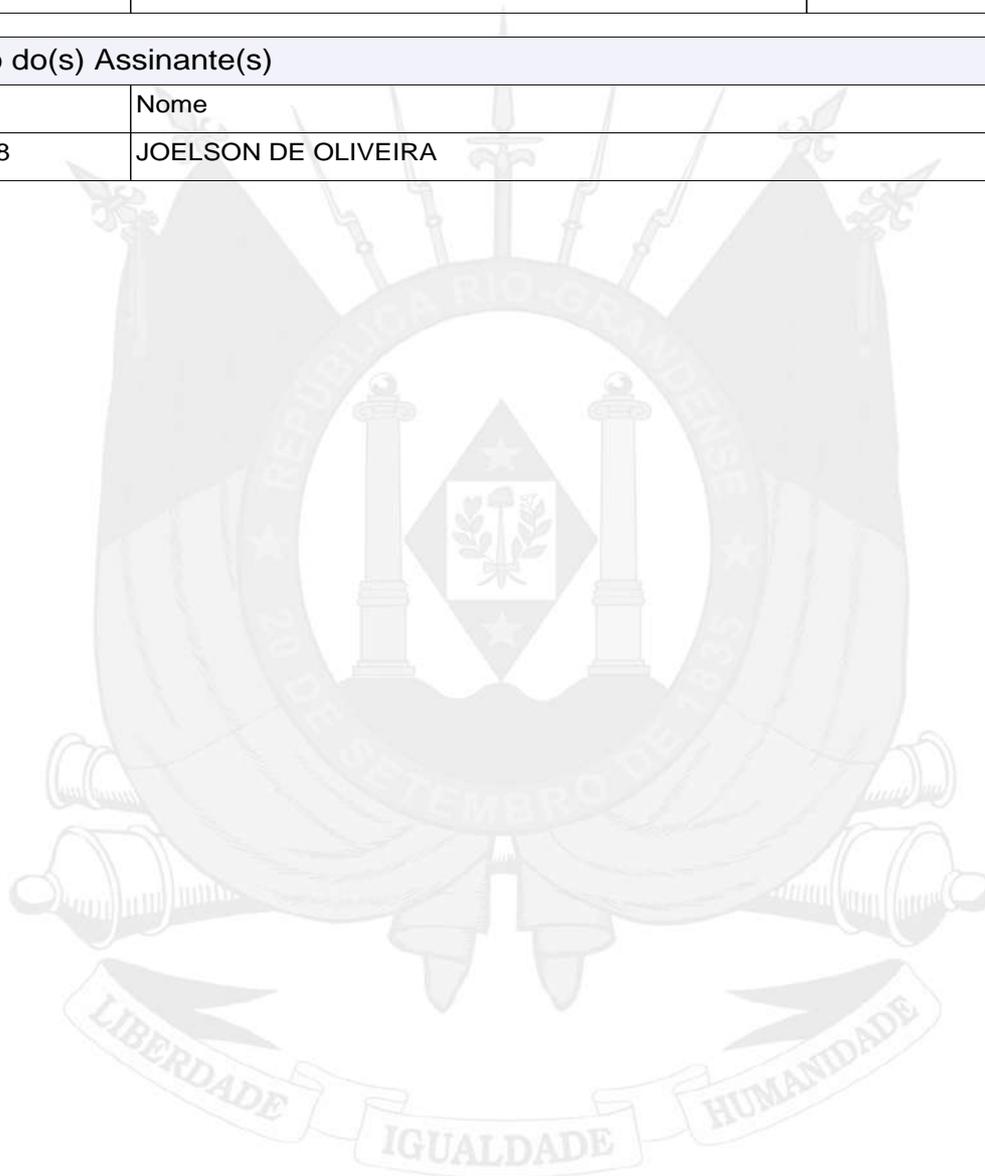
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/427.159-5	RSP1900289166	23/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
652.440.360-68	JOELSON DE OLIVEIRA



WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ sob nº 08.911.585/0001-03

NIRE nº 43600122307

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOELSON DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, técnico em eletrônica, residente e domiciliado à Rua Mario Sicca 455, Bairro Lindos Aires, São Jerônimo, RS, CEP 96.700-000, portador do CPF sob nº 652.440.360-68 e CI-SSP/RS sob nº 4045462431, nascido em 27/07/1972;

Titular de " **WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI** ", empresa com sede em Porto Alegre – RS a Rua Pereira Franco, 164 – Bairro São João, Cep 90240-520, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43600122307 em data de 07.04.2015, pelo presente instrumento e pela melhor forma de direito, tem justo e acertado o que segue:

01– É, neste ato, alterado o endereço da sede da empresa para:

**Rua Arabutan, 372
Bairro Navegantes
CEP 90.240-470 – Porto Alegre – RS**

02 – É, neste ato alterado o objeto social da empresa para:

- a) A prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00);
- b) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01);
- c) A prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e demais serviços ligados a tecnologia da informação (6209-1/00, 6204-0/00);

03 - Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, o titular decide consolidar o contrato social como segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI**

CNPJ sob nº 08.911.585/0001-03

NIRE nº 43600122307

JOELSON DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, técnico em eletrônica, residente e domiciliado à Rua Mario Sicca 455, Bairro Lindos Aires, São Jerônimo, RS, CEP 96.700-000, portador do CPF sob nº 652.440.360-68 e CI-SSP/RS sob nº 4045462431, nascido em 27/07/1972;

Titular de " **WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI** ", empresa com sede em Porto Alegre – RS a Rua Arabutan, 372 – Bairro Navegantes, Cep 90240-470, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.Junta

APROVE SOCIEDADE DE CONTABILISTAS SS

Av. Carlos gomes, 328/604 - Auxiliadora - CEP 90480-000 - Porto Alegre/RS
CRC-RS 2655



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5181056 em 01/11/2019 da Empresa WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI, Nire 43600122307 e protocolo 194271595 - 23/10/2019. Autenticação: F1ABBF6DF78E69BFA71F68489EE2C9771D997A7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/427.159-5 e o código de segurança o8hn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43600122307 em data de 07.04.2015.

I – NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob o Nome Empresarial de:

“WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI”

II – OBJETO

A empresa tem por objeto:

- d) A prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00);
- e) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01);
- f) A prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e demais serviços ligados a tecnologia da informação (6209-1/00, 6204-0/00);

III – FORO E SEDE

A empresa tem o foro e sede situados a:

**Rua Arbutan, 372
Bairro Navegantes
CEP 90.240-470 – Porto Alegre – RS**

PARÁGRAFO Primeiro: A empresa poderá criar ou suprimir filiais no país ou no Exterior.

IV – PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA

O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

V- ADMINISTRAÇÃO

A administração, bem como a representação judicial ou extra judicial da empresa, caberá ao titular **JOELSON DE OLIVEIRA** já qualificado, o qual possuirá amplos e gerais poderes para exercer a administração, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhe, porém, vedado o uso da denominação em avais, favores ou garantias alheias aos objetivos da empresa.

PARÁGRAFO Primeiro – A qualquer tempo o titular poderá nomear procurador que o substitua.

APROVE SOCIEDADE DE CONTABILISTAS SS

Av. Carlos gomes, 328/604 - Auxiliadora - CEP 90480-000 - Porto Alegre/RS
CRC-RS 2655



PARÁGRAFO Segundo – O administrador acima nominado declara que não está impedido por lei especial, ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

VI – CAPITAL

O capital é de R\$ 1.700.000,00 (Hum Milhão, Setecentos mil reais), totalmente subscrito e realizado em sua totalidade pelo titular **JOELSON DE OLIVEIRA**.

VII – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado.

VIII – EXERCÍCIO

O exercício será encerrado anualmente em 31 de dezembro, sendo que os resultados positivos, quando apurados através de balanço ou balancetes mensais, poderão ser distribuídos a qualquer momento do exercício por deliberação do titular. Os resultados negativos serão suportados pelo titular.

IX – RETIRADA DE PRO LABORE

O titular da empresa terá uma retirada pro labore mensal.

X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

JOELSON DE OLIVEIRA, antes qualificado, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

XI – DECLARAÇÃO EIRELI

JOELSON DE OLIVEIRA, antes qualificado, declara não possuir nenhuma outra empresa do tipo **EIRELI**.

Assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, juntamente com duas testemunhas que a tudo presenciaram.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2019.

JOELSON DE OLIVEIRA

APROVE SOCIEDADE DE CONTABILISTAS SS

Av. Carlos gomes, 328/604 - Auxiliadora - CEP 90480-000 - Porto Alegre/RS
CRC-RS 2655



TESTEMUNHAS

Nestor João Biehl

CI-SSP-RS sob nº 4005379237

CIC-MF sob nº 082.468.400-10

Fabio Biehl

CI-SSP/RS sob nº 3044850638

CIC-MF sob nº 630.910.890-53

APROVE SOCIEDADE DE CONTABILISTAS SS

Av. Carlos gomes, 328/604 - Auxiliadora - CEP 90480-000 - Porto Alegre/RS
CRC-RS 2655



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5181056 em 01/11/2019 da Empresa WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI, Nire 43600122307 e protocolo 194271595 - 23/10/2019. Autenticação: F1ABBF6DF78E69BFA71F68489EE2C9771D997A7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/427.159-5 e o código de segurança o8hn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



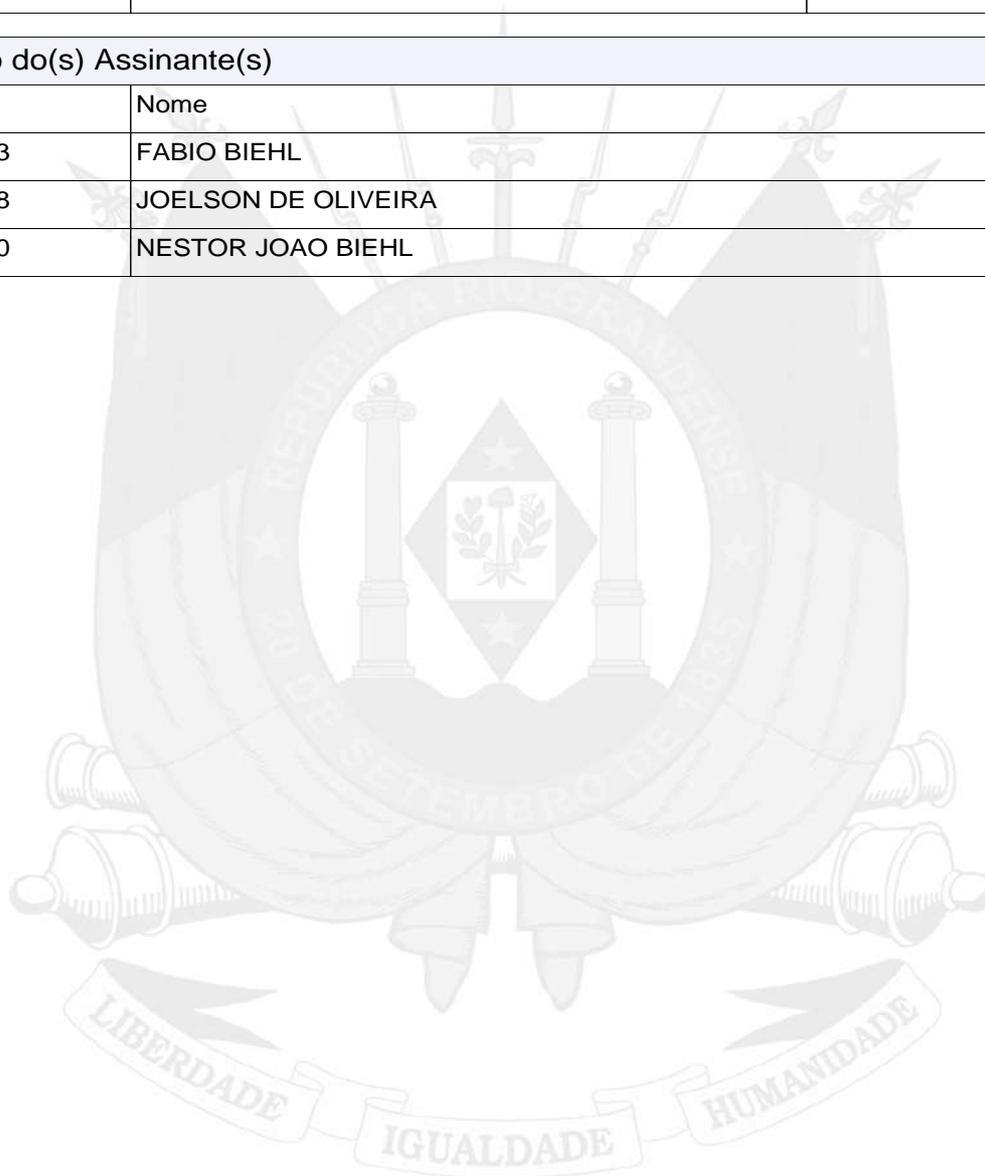
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/427.159-5	RSP1900289166	23/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
630.910.890-53	FABIO BIEHL
652.440.360-68	JOELSON DE OLIVEIRA
082.468.400-10	NESTOR JOAO BIEHL



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5181056 em 01/11/2019 da Empresa WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI, Nire 43600122307 e protocolo 194271595 - 23/10/2019. Autenticação: F1ABBF6DF78E69BFA71F68489EE2C9771D997A7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/427.159-5 e o código de segurança o8hn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI, de nire 4360012230-7 e protocolado sob o número 19/427.159-5 em 23/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5181056, em 01/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
652.440.360-68	JOELSON DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
082.468.400-10	NESTOR JOAO BIEHL
630.910.890-53	FABIO BIEHL
652.440.360-68	JOELSON DE OLIVEIRA

Porto Alegre. Sexta-feira, 01 de Novembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
692.791.870-15	LUCINARA FERREIRA GOULART
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Sexta-feira, 01 de Novembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5181056 em 01/11/2019 da Empresa WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI, Nire 43600122307 e protocolo 194271595 - 23/10/2019. Autenticação: F1ABBF6DF78E69BFA71F68489EE2C9771D997A7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/427.159-5 e o código de segurança o8hn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600122307

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP1900289166

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

PORTO ALEGRE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

31 Outubro 2019

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5181056 em 01/11/2019 da Empresa WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI, Nire 43600122307 e protocolo 194271595 - 23/10/2019. Autenticação: F1ABBF6DF78E69BFA71F68489EE2C9771D997A7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/427.159-5 e o código de segurança o8hn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/427.159-5	RSP1900289166	23/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
652.440.360-68	JOELSON DE OLIVEIRA



WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ sob nº 08.911.585/0001-03
NIRE nº 43600122307
ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOELSON DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, técnico em eletrônica, residente e domiciliado à Rua Mario Sicca 455, Bairro Lindos Aires, São Jerônimo, RS, CEP 96.700-000, portador do CPF sob nº 652.440.360-68 e CI-SSP/RS sob nº 4045462431, nascido em 27/07/1972;

Titular de " **WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI** ", empresa com sede em Porto Alegre – RS a Rua Pereira Franco, 164 – Bairro São João, Cep 90240-520, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43600122307 em data de 07.04.2015, pelo presente instrumento e pela melhor forma de direito, tem justo e acertado o que segue:

01– É, neste ato, alterado o endereço da sede da empresa para:

Rua Arabutan, 372
Bairro Navegantes
CEP 90.240-470 – Porto Alegre – RS

02 – É, neste ato alterado o objeto social da empresa para:

- a) A prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00);
- b) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01);
- c) A prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e demais serviços ligados a tecnologia da informação (6209-1/00, 6204-0/00);

03 - Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, o titular decide consolidar o contrato social como segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ sob nº 08.911.585/0001-03
NIRE nº 43600122307

JOELSON DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, técnico em eletrônica, residente e domiciliado à Rua Mario Sicca 455, Bairro Lindos Aires, São Jerônimo, RS, CEP 96.700-000, portador do CPF sob nº 652.440.360-68 e CI-SSP/RS sob nº 4045462431, nascido em 27/07/1972;

Titular de " **WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI** ", empresa com sede em Porto Alegre – RS a Rua Arabutan, 372 – Bairro Navegantes, Cep 90240-470, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.Junta

APROVE SOCIEDADE DE CONTABILISTAS SS
Av. Carlos gomes, 328/604 - Auxiliadora - CEP 90480-000 - Porto Alegre/RS
CRC-RS 2655



Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43600122307 em data de 07.04.2015.

I – NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob o Nome Empresarial de:

“WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI”

II – OBJETO

A empresa tem por objeto:

- d) A prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00);
- e) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01);
- f) A prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e demais serviços ligados a tecnologia da informação (6209-1/00, 6204-0/00);

III – FORO E SEDE

A empresa tem o foro e sede situados a:

Rua Arabutan, 372
Bairro Navegantes
CEP 90.240-470 – Porto Alegre – RS

PARÁGRAFO Primeiro: A empresa poderá criar ou suprimir filiais no país ou no Exterior.

IV – PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA

O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

V- ADMINISTRAÇÃO

A administração, bem como a representação judicial ou extra judicial da empresa, caberá ao titular **JOELSON DE OLIVEIRA** já qualificado, o qual possuirá amplos e gerais poderes para exercer a administração, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhe, porém, vedado o uso da denominação em avais, favores ou garantias alheias aos objetivos da empresa.

PARÁGRAFO Primeiro – A qualquer tempo o titular poderá nomear procurador que o substitua.

APROVE SOCIEDADE DE CONTABILISTAS SS

Av. Carlos gomes, 328/604 - Auxiliadora - CEP 90480-000 - Porto Alegre/RS
CRC-RS 2655



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5181056 em 01/11/2019 da Empresa WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI, Nire 43600122307 e protocolo 194271595 - 23/10/2019. Autenticação: F1ABBF6DF78E69BFA71F68489EE2C9771D997A7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/427.159-5 e o código de segurança o8hn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

PARÁGRAFO Segundo – O administrador acima nominado declara que não está impedido por lei especial, ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

VI – CAPITAL

O capital é de R\$ 1.700.000,00 (Hum Milhão, Setecentos mil reais), totalmente subscrito e realizado em sua totalidade pelo titular **JOELSON DE OLIVEIRA**.

VII – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado.

VIII – EXERCÍCIO

O exercício será encerrado anualmente em 31 de dezembro, sendo que os resultados positivos, quando apurados através de balanço ou balancetes mensais, poderão ser distribuídos a qualquer momento do exercício por deliberação do titular. Os resultados negativos serão suportados pelo titular.

IX – RETIRADA DE PRO LABORE

O titular da empresa terá uma retirada pro labore mensal.

X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

JOELSON DE OLIVEIRA, antes qualificado, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

XI – DECLARAÇÃO EIRELI

JOELSON DE OLIVEIRA, antes qualificado, declara não possuir nenhuma outra empresa do tipo **EIRELI**.

Assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, juntamente com duas testemunhas que a tudo presenciaram.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2019.

JOELSON DE OLIVEIRA

APROVE SOCIEDADE DE CONTABILISTAS SS
Av. Carlos gomes, 328/604 - Auxiliadora - CEP 90480-000 - Porto Alegre/RS
CRC-RS 2655



TESTEMUNHAS

Nestor João Biehl
CI-SSP-RS sob nº 4005379237
CIC-MF sob nº 082.468.400-10

Fabio Biehl
CI-SSP/RS sob nº 3044850638
CIC-MF sob nº 630.910.890-53

APROVE SOCIEDADE DE CONTABILISTAS SS

Av. Carlos gomes, 328/604 - Auxiliadora - CEP 90480-000 - Porto Alegre/RS
CRC-RS 2655





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/427.159-5	RSP1900289166	23/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
630.910.890-53	FABIO BIEHL
652.440.360-68	JOELSON DE OLIVEIRA
082.468.400-10	NESTOR JOAO BIEHL

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5181056 em 01/11/2019 da Empresa WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI, Nire 43600122307 e protocolo 194271595 - 23/10/2019. Autenticação: F1ABBF6DF78E69BFA71F68489EE2C9771D997A7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/427.159-5 e o código de segurança o8hn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WYNTECH SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI, de nire 4360012230-7 e protocolado sob o número 19/427.159-5 em 23/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5181056, em 01/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
652.440.360-68	JOELSON DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
082.468.400-10	NESTOR JOAO BIEHL
630.910.890-53	FABIO BIEHL
652.440.360-68	JOELSON DE OLIVEIRA

Porto Alegre, Sexta-feira, 01 de Novembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
692.791.870-15	LUCINARA FERREIRA GOULART
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Sexta-feira, 01 de Novembro de 2019



WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI - EPP

CNPJ sob nº 08.911.585/0001-03

NIRE nº 43600122307

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

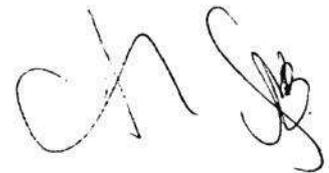
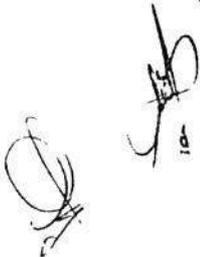
MONICA MARTINS BONAZZONI, brasileira, maior, solteira, do comércio, residente e domiciliada em Cachoeirinha – RS a Rua Catão Roxo, 40, casa, Bairro Vila Mauá, Cep 94920 -060, portadora do CIC-MF sob nº 015.401.210-62 e CI-SSP/RS sob nº 1086543921, nascida em 21/12/1985,

Proprietária de " **WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI – EPP** ", empresa com sede em Porto Alegre – RS a Rua Pereira Franco, 164 – Bairro São João – Cep 90240-520, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43600122307 em data de 07.04.2015, pelo presente instrumento e pela melhor forma de direito, tem justo e acertado o que segue:

01 – A titular **MONICA MARTINS BONAZZONI**, resolve vender e transferir a totalidade do capital da empresa à **JOELSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica, residente e domiciliado à Rua Mario Sicca 455, Bairro Lindos Aires, São Jeronimo, RS, CEP 96.700-000, portador do CPF sob nº 652.440.360-68 e CI-SSP/RS sob nº 4045462431, nascido em 27/07/1972, pelo valor nominal de R\$ 1.700.000,00 (Hum milhão, setecentos mil reais) conforme contrato particular entre as partes.

02 - A titular **MONICA MARTINS BONAZZONI** , que em virtude da cessão e transferência do capital constante da cláusula anterior, dá ao seu cessionário e a empresa, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar com fundamento na cessão deste instrumento. A referida transação abrange não somente o capital cedido, mas todos os frutos, rendimentos e demais vantagens, inclusive os lucros anteriormente produzidos e ainda não apurados, assim como dívidas e compromissos junto a terceiros.

03 – Com a alteração constante da cláusula anterior, o proprietário decide consolidar o contrato social como segue:

**APROVE CONTABILIDADE E ESCRITA LIMITADA**

Av. Polônia, 739 - Fone: (51) 3337-0880 - CRC/RS: 2655 - CEP 90230-110 - Porto Alegre - RS

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI - EPP

CNPJ sob nº 08.911.585/0001-03

NIRE nº 43600122307

JOELSON DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica, residente e domiciliado à Rua Mario Sicca 455, Bairro Lindos Aires, São Jeronimo, RS, CEP 96.700-000, portador do CPF sob nº 652.440.360-68 e CI-SSP/RS sob nº 4045462431, nascido em 27/07/1972;

Proprietário de " **WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI – EPP** ", empresa com sede em Porto Alegre – RS a Rua Pereira Franco, 164 – Bairro São João – Cep 90240-520, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 436001220307 em data de 07.04.2015.

I – NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o Nome Empresarial de:

" WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI – EPP "

II – OBJETO

A empresa terá por objeto:

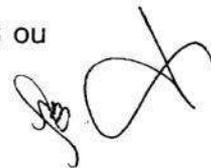
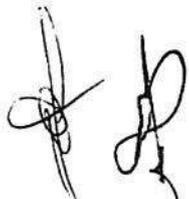
- a) A prestação de serviços de Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00);
- b) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01);
- c) A prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e demais serviços ligados a tecnologia da informação (6209-1/00);

III – FORO E SEDE

A empresa terá o foro e sede situados a:

**Rua Pereira Franco, 164
Bairro São João
Cep 90240-520 – Porto Alegre - RS**

PARÁGRAFO Primeiro: A empresa poderá criar ou suprimir filiais no país ou no Exterior.



APROVE CONTABILIDADE E ESCRITA LIMITADA

Av. Polônia, 739 - Fone: (51) 3337-0880 - CRC/RS: 2655 - CEP 90230-110 - Porto Alegre - RS

IV – PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA

O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

V- ADMINISTRAÇÃO

A administração, bem como a representação judicial ou extra judicial da empresa, caberá ao titular **JOELSON DE OLIVEIRA** já qualificado, o qual possuirá amplos e gerais poderes para exercer a administração, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhe, porém, vedado o uso da denominação em avais, favores ou garantias alheias aos objetivos da empresa.

PARÁGRAFO Primeiro – A qualquer tempo o titular poderá nomear procurador que o substitua.

PARÁGRAFO Segundo – O administrador acima nominado declara que não está impedido por lei especial, ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

VI – CAPITAL

O capital é de R\$ 1.700.000,00 (Hum milhão, Setecentos mil reais), totalmente subscrito e realizado, em sua totalidade pelo titular **JOELSON DE OLIVEIRA**.

VII – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado.

VIII – EXERCÍCIO

O exercício será encerrado anualmente em 31 de dezembro, sendo que os resultados positivos, quando apurados através de balanço ou balancetes mensais, poderão ser distribuídos a qualquer momento do exercício por deliberação do titular. Os resultados negativos serão suportados pelo titular.

IX – RETIRADA DE PRO LABORE

O titular da empresa terá uma retirada pro labore mensal.

APROVE CONTABILIDADE E ESCRITA LIMITADA

Av. Polônia, 739 - Fone: (51) 3337-0880 - CRC/RS: 2655 - CEP 90230-110 - Porto Alegre - RS

X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

JOELSON DE OLIVEIRA, antes qualificado, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

XI - DO FORO

O titular elege o Foro da cidade de Porto Alegre - Rio Grande do Sul, para solucionar qualquer litígio ou dúvida que, por ventura, decorrer deste contrato.

XII - DECLARAÇÃO EIRELI

JOELSON DE OLIVEIRA, antes qualificado, declara não possuir nenhuma outra empresa do tipo **EIRELI**.

Assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, juntamente com duas testemunhas que a tudo presenciaram.

Porto Alegre, 28 de Abril de 2016.




MONICA MARTINS-BONAZZONI

 6.º TABELIONATO
Porto Alegre


JOELSON DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS


NESTOR JOÃO BIEHL
CPF nº 082.468.400-10
CI-SSP/RS nº 4005379237


FABIO BIEHL
CPF nº 630.910.890-53
CI-SSP/RS nº 3044850638


APROVE CONTABILIDADE E ESCRITA LIMITADA

Av. Polônia, 739 - Fone: (51) 3337-0880 - CRC/RS: 2655 - CEP 90230-110 - Porto Alegre - RS

WYNTECH

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/07/2016 SOB Nº: 4300891

Protocolo: 16/163059-6, DE 03/06/2016

Empresa: 43 6 0012230 7
WYNTECH SERVIÇOS EM
INFORMATICA EIRELI - EPP

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

JUCERGS

TABELIONATO DE NOTAS DE CACHOEIRINHA

Av. Gal. Anápio Gomes, 105 - Bairro Veranópolis - Cachoeirinha - RS
Fone(51) 3470-2630 - E-mail:tabelionatodecachoeirinha@gmail.com

Maria Regina de Toledo - Tabelião

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: MONICA MARTINS BONAZZONI. Dou fe.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Cachoeirinha, quarta-feira, 18 de maio de 2016
MARIA REGINA DE TOLEDO - TABELIÃ
Emol: R\$ 6,10 + Salo digital: R\$ 0,40-0070.01.1600002.34366

LILIANE DOS SANTOS LACERDA
Substitua da Tabelião

628874

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS

Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 91250-005 - Fone/Fax: (51) 3343.5054

www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: JOELSON DE
OLIVEIRA, indicada com a seta de uso deste Tabelionato.++++
+++++
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 20 de maio de 2016.
Emol R\$6,10 - SELO: 0459.01.1600005.11593 (R\$0,40)

Diego Hickmann
Escritor Autorizado

621274

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/163059-6, referente à empresa WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMATICA EIRELI - EPP, NIRE 4360012230-7, foi deferido e arquivado sob o nº 4300891, em 05/07/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança HIINB. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 08/07/2016 às 08:23, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

WYNTech

WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI - EPP

CNPJ sob nº 08.911.585/0001-03

NIRE nº 43600122307

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

MONICA MARTINS BONAZZONI, brasileira, maior, solteira, do comércio, residente e domiciliada em Cachoeirinha – RS a Rua Catão Roxo, 40, casa, Bairro Vila Mauá, Cep 94920 -060, portadora do CIC-MF sob nº 015.401.210-62 e CI-SSP/RS sob nº 1086543921, nascida em 21/12/1985,

Proprietário de " **WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMATICA EIRELI – EPP** ", empresa com sede em Porto Alegre – RS a Rua Pereira Franco, 164 – Bairro São João – Cep 90240-520, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43600122307 em data de 08/10/14, pelo presente instrumento e pela melhor forma de direito, tem justo e acertado o que segue:

01 – É, neste ato, alterado o objeto social da sociedade para:

- a) O comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01);
- b) A prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00);
- c) A prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e demais serviços ligados a tecnologia da informação (6209-1/00);

02 – Com a alteração constante da cláusula anterior, o proprietário decide consolidar o contrato social como segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI - EPP

CNPJ sob nº 08.911.585/0001-03

NIRE nº 43600122307

MONICA MARTINS BONAZZONI, brasileira, maior, solteira, do comércio, residente e domiciliada em Cachoeirinha – RS a Rua Catão Roxo, 40, casa, Bairro Vila Mauá, Cep 94920 -060, portadora do CIC-MF sob nº 015.401.210-62 e CI-SSP/RS sob nº 1086543921, nascida em 21/12/1985,



APROVE

Proprietário de " **WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMATICA EIRELI – EPP** ", empresa com sede em Porto Alegre – RS a Rua Pereira Franco, 164 – Bairro São João – Cep 90240-520, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43600122307 em data de 08/10/14;

I – NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o Nome Empresarial de:

" WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI – EPP "

II – OBJETO

A empresa terá por objeto:

- a) O comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01);
- b) A prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00);
- c) A prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e demais serviços ligados a tecnologia da informação (6209-1/00);

III – FORO E SEDE

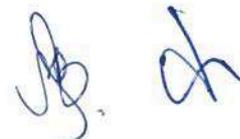
A empresa terá o foro e sede situados a:

**Rua Pereira Franco, 164
Bairro São João
Cep 90240-520 – Porto Alegre - RS**

PARÁGRAFO Primeiro: A empresa poderá criar ou suprimir filiais no país ou no Exterior.

IV – PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA

O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.



V- ADMINISTRAÇÃO

A administração, bem como a representação judicial ou extra judicial da empresa, caberá a titular **MONICA MARTINS BONAZZONI** já qualificada, a qual possuirá amplos e gerais poderes para exercer a administração, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhe, porém, vedado o uso da denominação em avais, favores ou garantias alheias aos objetivos da empresa.

PARÁGRAFO Primeiro – A qualquer tempo a titular poderá nomear procurador que a substitua.

PARÁGRAFO Segundo – O administrador acima nominado declara que não está impedido por lei especial, ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

VI – CAPITAL

O capital é de R\$ 1.700.000,00 (Hum milhão, Setecentos mil reais), totalmente subscrito e realizado, em sua totalidade pela titular **MONICA MARTINS BONAZZONI**.

VII – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da titular é limitada à importância total do capital integralizado.

VIII – EXERCÍCIO

O exercício será encerrado anualmente em 31 de dezembro, sendo que os resultados positivos, quando apurados através de balanço ou balancetes mensais, poderão ser distribuídos a qualquer momento do exercício por deliberação da titular. Os resultados negativos serão suportados pela titular.

IX – RETIRADA DE PRO LABORE

A titular da empresa terá uma retirada pro labore mensal.

X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

MONICA MARTINS BONAZZONI, antes qualificada, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividade mercantil.

XI – DECLARAÇÃO EIRELI

MONICA MARTINS BONAZZONI, antes qualificada, declara não possuir nenhuma outra empresa do tipo **EIRELI**.

Assina o presente instrumento, em 05 (cinco) vias, juntamente com duas testemunhas que a tudo presenciaram.

Porto Alegre, 08 de Janeiro de 2016

MONICA MARTINS BONAZZONI

TESTEMUNHAS

NESTOR JOÃO BIEHL
CPF nº 082.468.400-10
CI-SSP/RS nº 4005379237

FABIO BIEHL
CPF nº 630.910.890-53
CI-SSP/RS nº 3044850638

TABELIONATO DE NOTAS DE CACHOEIRINHA
Av. Gal. Anápio Gomes, 105 - Bairro Veranópolis - Cachoeirinha - RS
Fone(51) 3470-2630 - E-mail:tabelionatodecachoeirinha@gmail.com
Maria Regina de Toledo - Tabelaia

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: MONICA MARTINS BONAZZONI. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Cachoeirinha, 29 de janeiro de 2016
MARIA REGINA DE TOLEDO - TABELIA

Emol: R\$4,10 + Selo digital: R\$0,40-0070.01.1600001.65480

VALIDO SEM EMENDAS OU RASURAS

4694

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2016 SOB Nº: 1232124
Protocolo: 16/046275-4, DE 03/02/2016
Empresa: 43 6 0012230 7
WYNTECH SERVIÇOS EM
INFORMATICA EIRELI - EPP

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRET. RIO-GERAL

AULIANA GEREM
Escritor

JUCERGS





WYNTech

WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI - EPP
CNPJ sob nº 08.911.585/0001-03
NIRE nº 43600122307
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

MONICA MARTINS BONAZZONI, brasileira, maior, solteira, do comércio, residente e domiciliada em Cachoeirinha – RS a Rua Catão Roxo, 40, casa, Bairro Vila Mauá, Cep 94920 -060, portadora do CIC-MF sob nº 015.401.210-62 e CI-SSP/RS sob nº 1086543921, nascida em 21/12/1985,

Proprietário de " **WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI – EPP** ", empresa com sede em Porto Alegre – RS a Rua Pereira Franco, 164 – Bairro São João – Cep 90240-520, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43600122307 em data de 08/10/14, pelo presente instrumento e pela melhor forma de direito, tem justo e acertado o que segue:

01 – O capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), é, neste ato, elevado para R\$ 1.700.000,00 (Hum milhão, Setecentos mil reais), mediante subscrição e integralização de Reservas de Lucros constantes na contabilidade da empresa.

02 – É, neste ato, alterado o objeto social da sociedade para:

- a) O comércio varejista de peças e acessórios de informática;
- b) A prestação de serviços de instalação e manutenção de máquinas de informática;

03 – Com a alteração constante da cláusula anterior, o proprietário decide consolidar o contrato social como segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI - EPP
CNPJ sob nº 08.911.585/0001-03
NIRE nº 43600122307

MONICA MARTINS BONAZZONI, brasileira, maior, solteira, do comércio, residente e domiciliada em Cachoeirinha – RS a Rua Catão Roxo, 40, casa, Bairro Vila Mauá, Cep 94920 -060, portadora do CIC-MF sob nº 015.401.210-62 e CI-SSP/RS sob nº 1086543921, nascida em 21/12/1985,

Proprietário de " **WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMATICA EIRELI – EPP** ", empresa com sede em Porto Alegre – RS a Rua Pereira Franco, 164 – Bairro São João – Cep 90240-520, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43600122307 em data de 08/10/14;

I – NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o Nome Empresarial de:

" WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI – EPP "

II – OBJETO

A empresa terá por objeto:

- a) O comércio varejista de peças e acessórios de informática;
- b) A prestação de serviços de instalação e manutenção de máquinas de informática;

III – FORO E SEDE

A empresa terá o foro e sede situados a:

**Rua Pereira Franco, 164
Bairro São João
Cep 90240-520 – Porto Alegre - RS**

PARÁGRAFO Primeiro: A empresa poderá criar ou suprimir filiais no país ou no Exterior.

IV – PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA

O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

V- ADMINISTRAÇÃO

A administração, bem como a representação judicial ou extra judicial da empresa, caberá a titular **MONICA MARTINS BONAZZONI** já qualificada, a qual possuirá amplos e gerais poderes para exercer a administração, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhe, porém, vedado o uso da denominação em avais, favores ou garantias alheias aos objetivos da empresa.

DECLARAÇÕES

PARÁGRAFO Primeiro – A qualquer tempo a titular poderá nomear procurador que a substitua.

PARÁGRAFO Segundo – O administrador acima nominado declara que não está impedido por lei especial, ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

VI – CAPITAL

O capital é de R\$ 1.700.000,00 (Hum milhão, Setecentos mil reais), totalmente subscrito e realizado, em sua totalidade pela titular **MONICA MARTINS BONAZZONI**.

VII – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da titular é limitada à importância total do capital integralizado.

VIII – EXERCÍCIO

O exercício será encerrado anualmente em 31 de dezembro, sendo que os resultados positivos, quando apurados através de balanço ou balancetes mensais, poderão ser distribuídos a qualquer momento do exercício por deliberação da titular. Os resultados negativos serão suportados pela titular.

IX – RETIRADA DE PRO LABORE

A titular da empresa terá uma retirada pro labore mensal.

X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

MONICA MARTINS BONAZZONI, antes qualificada, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividade mercantil.

XI – DECLARAÇÃO EIRELI

MONICA MARTINS BONAZZONI, antes qualificada, declara não possuir nenhuma outra empresa do tipo **EIRELI**.

JUCERGS

Assina o presente instrumento, em 05 (cinco) vias, juntamente com duas testemunhas que a tudo presenciaram.

Porto Alegre, 15 de Dezembro de 2015


MONICA MARTINS BONAZZONI

TESTEMUNHAS


NESTOR JOÃO BIEHL
CPF nº 082.468.400-10
CI-SSP/RS nº 4005379237


FABIO BIEHL
CPF nº 630.910.890-53
CI-SSP/RS nº 3044850638





TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ sob nº 08.911.585/0001-03

NIRE nº 43.207.682.084

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

MONICA MARTINS BONAZZONI, brasileira, maior, solteira, do comércio, residente e domiciliada em Cachoeirinha – RS a Rua Catão Roxo, 40, casa, Bairro Vila Mauá, Cep 94920- 060, portadora do CIC-MF sob nº 015.401.210-62 e CI-SSP/RS sob nº 1086543921, nascida em 21/12/1985,

única sócia de " **WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA ME** ", sociedade com sede em Porto Alegre – RS a Rua Pereira Franco, 164 – Bairro São João – Cep 90240-520, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43207682084 em data de 08/10/2014, pelo presente instrumento e pela melhor forma de direito, tem justo e acertado o que segue:

01 – A sócia **MONICA MARTINS BONAZZONI**, que momentaneamente permanece como única sócia da sociedade, conforme alteração contratual arquivada na Junta Comercial do RGS em 14/11/2014 sob nº 4027178 resolve transformar esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser **WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

02 – Para tanto, firma em ato contínuo, ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA**

WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI - ME

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ sob nº 08.911.585/0001-03

MONICA MARTINS BONAZZONI, brasileira, maior, solteira, do comércio, residente e domiciliada em Cachoeirinha – RS a Rua Catão Roxo, 40, casa, Bairro Vila Mauá, Cep 94920 -060, portadora do CIC-MF sob nº 015.401.210-62 e CI-SSP/RS sob nº 1086543921, nascida em 21/12/1985,

WYNT

Vem por este e pela melhor forma de direito, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

I – NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o Nome Empresarial de:

“ WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI – ME ”

II – OBJETO

A empresa terá por objeto:

- a) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- b) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;

III – FORO E SEDE

A empresa terá o foro e sede situados a:

**Rua Pereira Franco, 164
Bairro São João
Cep 90240-520 – Porto Alegre - RS**

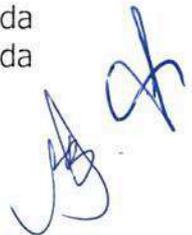
PARÁGRAFO Primeiro: A empresa poderá criar ou suprimir filiais no país ou no Exterior.

IV – PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA

O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

V- ADMINISTRAÇÃO

A administração, bem como a representação judicial ou extra judicial da empresa, caberá a titular **MONICA MARTINS BONAZZONI** já qualificada, a qual possuirá amplos e gerais poderes para exercer a administração, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhe, porém, vedado o uso da denominação em avais, favores ou garantias alheias aos objetivos da empresa.



MONICA MARTINS BONAZZONI

PARÁGRAFO Primeiro – A qualquer tempo a titular poderá nomear procurador que a substitua.

PARÁGRAFO Segundo – O administrador acima nominado declara que não está impedido por lei especial, ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

VI – CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e realizado, neste ato, em sua totalidade pela titular **MONICA MARTINS BONAZZONI**.

VII – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da titular é limitada à importância total do capital integralizado.

VIII – EXERCÍCIO

O exercício será encerrado anualmente em 31 de dezembro, sendo que os resultados positivos, quando apurados através de balanço ou balancetes mensais, poderão ser distribuídos a qualquer momento do exercício por deliberação da titular. Os resultados negativos serão suportados pela titular.

IX – RETIRADA DE PRO LABORE

A titular da empresa terá uma retirada pro labore mensal.

X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

MONICA MARTINS BONAZZONI, antes qualificada, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

XI – DECLARAÇÃO EIRELI

MONICA MARTINS BONAZZONI, antes qualificada, declara não possuir nenhuma outra empresa do tipo **EIRELI**.

APROVE

Assina o presente instrumento, em 05 (cinco) vias, juntamente com duas testemunhas que a tudo presenciaram.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2015

6.º TABELIONATO
Porto Alegre



MONICA MARTINS BONAZZONI

TESTEMUNHAS



NESTOR JOÃO BIEHL
CPF nº 082.468.400-10
CI-SSP/RS nº 4005379237



FABIO BIEHL
CPF nº 630.910.890-53
CI-SSP/RS nº 3044850638

6.º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Benjamin Constant, 1921
Porto Alegre - RS
Fone/Fax: (51) 3343.5054
sextotab@terra.com.br

Conheço por **AUTENTICIDADE** a firma de: **MONICA MARTINS BONAZZONI**, indicada com a seta de uso deste Tabelionato.++++
+++++
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 03 de março de 2015
Emol R\$5,40 - SELO: 0459.01.1500002.21477 (R\$0,30)
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

Cristiano da Silva Torres
Escrevente Autorizado

Cristiano da Silva Torres
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/04/2015 SOB Nº: 13600122307
Protocolo: 15/069179-3, DE 04/03/2015
WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA

CNPJ sob nº 08.911.585/0001-03

NIRE nº 43.206.972.534

01 – ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

TATIANE CARDOSO AMORIM, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada em Canoas – RS à Rua Rui Barbosa, 909 – casa, Bairro Fátima, Cep 92200-750, portadora do CIC-MF sob nº 015.190.800-18 e CI-SSP/RS sob nº 4090696727, nascida em 11/04/1989;

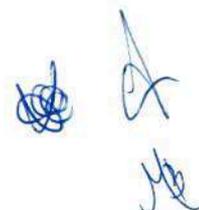
MONICA MARTINS BONAZZONI, brasileira, maior, solteira, do comércio, residente e domiciliada em Cachoeirinha – RS a Rua Catão Roxo, 40, casa, Bairro Jardim Maua, Cep 94930 060, portadora do CIC-MF sob nº 015.401.210-62 e CI-SSP/RS sob nº 1086543921, nascida em 21/12/1985,

únicas sócias de " **WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA ME** ", sociedade com sede em Canoas – RS a Rua Princesa Isabel, 123 – casa – Bairro Fatima – Cep 92200-470, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43207682084 em data de 08/10/2014, pelo presente instrumento e pela melhor forma de direito, tem justo e acertado o que segue:

01 – A sócia **TATIANE CARDOSO AMORIM**, resolve ceder e transferir suas 5.000 quotas de capital social a sócia **MONICA MARTINS BONAZZONI**, pelo valor nominal de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), pagos neste ato em moeda corrente nacional.

02 - A sócia **TATIANE CARDOSO AMORIM**, que em virtude da cessão de quotas constantes da cláusula anterior, dão a sua cessionária e a sociedade, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar com fundamento na cessão deste instrumento. A referida transação abrange não somente as quotas cedidas, mas todos os frutos, rendimentos e demais vantagens, inclusive os lucros anteriormente produzidos e ainda não apurados, assim como dividas e compromissos junto a terceiros. Todos os sócios concordam expressamente com a cessão e transferência de quotas feita de acordo com a cláusula anterior.

03 – Por ocasião da retirada da sócia **TATIANE CARDOSO AMORIM**, a sociedade permanecerá com apenas um sócio, fazendo uso do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para recompor a pluralidade societária, conforme disposto na Legislação Civil.



JUCERGS

04 – É, neste ato, alterado o endereço da sede da sociedade para:

**Rua Pereira franco, 164
Bairro São João
Cep 90240-520 – Porto Alegre - RS**

05 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato social, inalteradas por este instrumento.

E, por estarem assim, perfeitamente acordados, firmam o presente instrumento de alteração contratual, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 14 de Outubro de 2014.

6.º TABELIONATO
Porto Alegre
Tatiane Cardoso Amorim
TATIANE CARDOSO AMORIM

6.º TABELIONATO
Porto Alegre
Monica Martins Bonazzoni
MONICA MARTINS BONAZZONI

TESTEMUNHAS

Nestor João Biehl
Nestor João Biehl
CI-SSP-RS sob nº 4005379237
CIC-MF sob nº 082.468.400-10

Fabio Biehl
Fabio Biehl
CI-SSP/RS sob nº 3044850638
CIC-MF sob nº 630.890.910-53

6.º TABELIONATO DE NOTAS
DE PORTO ALEGRE
Av. Benjamin Constant, 1921
Porto Alegre - RS
Fone/Fax: (51) 3343.5054
sextotab@terra.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de: MONICA MARTINS BONAZZONI e TATIANE CARDOSO AMORIM, indicadas com as notas de uso deste Tabelionato. ++++++

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 23 de outubro de 2014
Emol R\$10,20 - SELO: 0459.01.1400009.26698/26699 (R\$0,
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

Cristiano da Silva Torres
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/11/2014 SOB Nº. 4027178
Protocolo: 14/307618-3, DE 29/10/2014
Empresa: 43 2 0768208 4
WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA - ME
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GEFAL

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

TATIANA CARDOSO AMORIM - ME
CNPJ sob nº 08.911.585/0001-03

TATIANE CARDOSO AMORIM, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada em Canoas – RS à Rua Rui Barbosa, 909 – casa, Bairro Fátima, Cep 92200-750, portadora do CIC-MF sob nº 015.190.800-18 e CI-SSP/RS sob nº 4090696727, nascida em 11/04/1989, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43107321241 em data de 15/06/2007, com CNPJ sob nº 08.911.585/0001-03, fazendo uso do que permite o § 3º, do art. 968, da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu **MONICA MARTINS BONAZZONI**, brasileira, maior, solteira, do comércio, residente e domiciliada em Cachoeirinha – RS a Rua Catão Roxo, 40, casa, Bairro Jardim Maua, Cep 94930 060, portadora do CIC-MF sob nº 015.401.210-62 e CI-SSP/RS sob nº 1086543921, nascida em 21/12/1985, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam, mutuamente, a todos os sócios:

I – NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o Nome Empresarial de:

" WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA – ME "

II - OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social:

- a) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- b) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;

III - FORO E SEDE SOCIAL

A sociedade terá o foro e sede social situados a:

Rua Princesa Isabel, 123
Bairro Rio Branco
Cep 92.200-470 – Canoas - RS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A critério da diretoria, a sociedade poderá criar ou suprimir filiais no país ou no Exterior.

IV - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

V - ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração, bem como a representação judicial ou extra judicial da sociedade, caberá individualmente a sócia já qualificada **MONICA MARTINS BONAZZONI**, a qual possuirá amplos e gerais poderes para exercer a administração social, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhe, porém, vedado o uso da denominação social em avais, favores ou garantias alheias aos objetivos sociais.

PARÁGRAFO Primeiro - A qualquer tempo os sócios poderão nomear procuradores que os substituam.

PARÁGRAFO Segundo – O administrador acima nominado declara que não está impedido por lei especial, ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

VI - CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e realizado, neste ato, em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

Nome	%	Valor	Quotas
TATIANE CARDOSO AMORIM	5,00	5.000,00	5.000
<u>MONICA MARTINS BONAZZONI</u>	<u>95,00</u>	<u>95.000,00</u>	<u>95.000</u>
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100,00	100.000,00	100.000

VII - RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VIII - DELIBERAÇÕES GERAIS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão, através de Reunião de Sócios, sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, §§ 2º 3º e art. 1.078, CC/2002)

PARÁGRAFO Primeiro - Para convocação da reunião será utilizado um comunicado interno em duas vias, onde constará o local, dia e hora da reunião, bem como os assuntos a serem discutidos, o qual poderá ser remetido, inclusive, através de carta registrada do correio, ficando assim expressamente dispensada a publicação de anúncio em jornal.

PARÁGRAFO Segundo - O comparecimento de todos os sócios quotistas, ou sua declaração de cientes do evento ou, ainda, o recebimento da carta AR, desobrigará a prévia convocação

PARÁGRAFO Terceiro – As decisões da reunião dos quotistas serão lavradas em ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada para registro no Registro Público de Empresas Mercantis, e a segunda via com o protocolo do registro ficará arquivada na sede da empresa, ficando assim expressamente dispensada a lavratura do livro de atas.

IX - RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS

A sociedade não se dissolverá pela retirada, impedimento ou falecimento de qualquer dos sócios, prosseguindo com os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido ou impedido, sempre que estes o desejarem e forem legalmente capazes.

PARÁGRAFO Primeiro - Os haveres do sócio retirante, impedido ou dos herdeiros do sócio falecido, serão pagos em doze prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira trinta dias após o evento, sempre com base no último balanço geral levantado.

PARÁGRAFO Segundo - Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, desde que obedecidas as disposições do parágrafo único do art. 1085 da Lei 10.406 de 2002.

X - DESTINO DO PATRIMÔNIO

O patrimônio em caso de dissolução da sociedade, será partilhado aos sócios na proporção do capital de cada um na sociedade

XI - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será encerrado anualmente em 31 de dezembro, sendo que os resultados positivos, quando apurados através de balanço ou balancetes mensais, poderão ser distribuídos a qualquer momento do exercício por deliberação dos sócios, inclusive por maioria simples. A distribuição poderá ser efetuada em percentuais diferentes da participação social dos mesmos. Se não houver manifestação dos sócios sobre os percentuais, a distribuição será na proporção da participação social. Os resultados negativos serão suportados pelos sócios na proporção de sua participação social.

XII - RETIRADA DE PRO LABORE

Aos sócios com atividade na sociedade caberá uma retirada pro labore mensal fixada pelos sócios representando a maioria do capital social.

XIII - CESSÃO DE QUOTAS

Os sócios não poderão ceder ou transferir a terceiros suas quotas, sem o prévio e expreso consentimento dos demais sócios, os quais terão direito preferencial na aquisição das mesmas em igualdade de condições.

XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente contrato social se regerá, no que for omissivo, pelos dispositivos da Lei 10406 de 2002 Código Civil Brasileiro.

XV - DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de Porto Alegre – Rio Grande do Sul para solucionar qualquer litígio ou dúvida que, por ventura, decorrer deste contrato

E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 05 (cinco) vias, juntamente com duas testemunhas que a tudo presenciaram

Porto Alegre, 23 de junho de 2014

ANTPACK

Tatiane Cardoso Amorim
Tatiane Cardoso Amorim
TATIANE CARDOSO AMORIM

MONICA MARTINS BONAZZONI

TESTEMUNHAS

Nestor João Biehl
CIC-MF sob n.082.468.400-10
CI-SSP/RS sob nº 4005379237

Fábio Biehl
CIC-MF sob n.630.910.890-53
CI-SSP/RS sob nº 3044850638



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2014 SOB Nº: 43207682084

Protocolo: 14/222463-4, DE 05/08/2014

WYNTECH SERVIÇOS EM
INFORMATICA LTDA - ME

[Signature]

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JICERGS JICERGS



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43107321241		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) TATIANE CARDOSO AMORIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) EDISON BRUM DE AMORIM		(mãe) RENÉ CARDOSO DA SILVA AMORIM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/04/1989	IDENTIDADE número 4090696727	Órgão emissor SJS/RS	UF RS CPF (número) 015.190.800-18
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA PRINCESA IZABEL		NÚMERO 123	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO FÁTIMA	CEP 92200-470	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CANOAS		UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do RS			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL TATIANE CARDOSO AMORIM ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PRINCESA IZABEL		NÚMERO 123	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO FÁTIMA	CEP 92200-470	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CANOAS		UF RS	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINCO MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9511-8/00 Atividades secundárias 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.911.585/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente) <i>Tatiane Cardoso Amorim - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 11/08/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Tatiane Cardoso Amorim</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-S

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/08/2009 SOB Nº: 317753	
Protocolo: 09/098953-8, DE 25/08/2009	
Empresa: 43 1 0732124 1 TATIANE CARDOSO AMORIM	
<i>[Assinatura]</i> Sérgio Jose Dutra Kruef SECRETÁRIO-GERAL	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) TATIANE CARDOSO AMORIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDISON BRUM DE AMORIM		(mãe) RENÉ CARDOSO DA SILVA AMORIM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/04/1989	IDENTIDADE número 4090696727	Órgão emissor SJS/RS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 015.190.800-18	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA RUI BARBOSA			NÚMERO 909
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO FÁTIMA	CEP 92200-750	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CANOAS,			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do RS			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL TATIANE CARDOSO AMORIM			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA RUI BARBOSA			NÚMERO 909
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO FÁTIMA	CEP 92200-750	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CANOAS,	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vladimir.lopez@pop.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINCO MIL REAIS)		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9511-8/00 Atividades secundárias 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / parente) <i>Tatiane Cardoso Amorim</i>			
DATA DA ASSINATURA 01/06/2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Tatiane Cardoso Amorim</i>		



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/06/2007
SOB Nº: 43107321241
Protocolo: 07/098533-2

TATIANE CARDOSO AMORIM

Ally
Maria Honorina de Bittencourt Souza
SECRETÁRIA-GERAL

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43209234305	CNPJ 08.911.585/0001-03	
NOME EMPRESARIAL WYNTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 59.6E.C4.BA.8D.59.27.17.19.92.FA.E6.5F.04.16.1B.18.71.50.CB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08911585000103	WYNTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA:08911585000103	414133363741108620 98507037295	30/06/2023 a 29/06/2024	Sim
Administrador	65244036068	JOELSON DE OLIVEIRA:65244036068	345320881848876758 68226167927	11/06/2024 a 11/06/2025	Não
Contador	02465567900	RAFAEL SILVEIRA:02465567900	761777515161759636 304761	28/09/2023 a 27/09/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

59.6E.C4.BA.8D.59.27.17.19.92.FA.E6.
5F.04.16.1B.18.71.50.CB-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/06/2024 às 16:49:57

AF.8F.A9.72.8E.6E.05.3C
F0.47.38.C9.4F.0E.1E.0D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	WYNTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/12/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	08.911.585/0001-03
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 41.676.352,16	R\$ 70.871.303,17
CIRCULANTE		R\$ 19.519.205,75	R\$ 40.711.493,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 2.368.627,32	R\$ 4.750.097,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 8.636,81	R\$ 8.636,81
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 285.429,99	R\$ 3.475.190,38
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.074.560,52	R\$ 1.266.270,11
CLIENTES		R\$ 2.765.405,41	R\$ 3.997.139,38
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.765.405,41	R\$ 3.997.139,38
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 14.046.865,55	R\$ 31.786.068,66
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 78.688,58
REEMBOLSOS PARA VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ 59.914,45
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 3.968.630,35	R\$ 10.010.447,16
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 226.360,53	R\$ 123.746,85
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 7.154.038,03	R\$ 4.024.403,34
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 14.738.242,15
OUTROS CREDITOS		R\$ 2.697.836,64	R\$ 2.750.626,13
ESTOQUES		R\$ 312.253,35	R\$ 131.419,96
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 312.253,35	R\$ 131.419,96
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 26.054,12	R\$ 46.767,89
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 26.054,12	R\$ 46.767,89
NÃO CIRCULANTE		R\$ 22.157.146,41	R\$ 30.159.809,98
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 14.796.147,83	R\$ 17.595.166,12
OUTROS CREDITOS		R\$ 14.796.147,83	R\$ 17.595.166,12
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 3.100,00
CAUÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 3.100,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 14.113.393,42	R\$ 14.113.393,42
ADIANTAMENTO - PROJETOS TIC SUL / TFL / TIC		R\$ 2.564.760,87	R\$ 2.564.760,87
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 11.501.792,35	R\$ 11.501.792,35
CAUÇÕES		R\$ 46.840,20	R\$ 46.840,20
CRÉDITOS COM SÓCIOS		R\$ 682.754,41	R\$ 3.478.672,70
JDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA (LUCRO)		R\$ 682.754,41	R\$ 1.937.901,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.6E.C4.BA.8D.59.27.17.19.92.FA.E6.5F.04.16.1B.18.71.50.CB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	WYNTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/12/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	08.911.585/0001-03
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA (MÚTUO)		R\$ 0,00	R\$ 1.540.770,93
INVESTIMENTOS		R\$ 3.454.715,38	R\$ 6.148.954,84
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 3.454.715,38	R\$ 6.148.954,84
IMOBILIZADO		R\$ 3.906.283,20	R\$ 3.915.689,02
IMÓVEIS		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 3.250.189,13	R\$ 3.644.389,13
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 139.637,15
(-) (-) DEPRECIACÃO/AMORTIZACÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (343.905,93)	R\$ (868.337,26)
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 2.500.000,00
CUSTO		R\$ 0,00	R\$ 2.500.000,00
PASSIVO		R\$ 41.676.352,16	R\$ 70.871.303,17
CIRCULANTE		R\$ 17.681.318,87	R\$ 32.389.443,79
EMPRÉSTIMOS TERCEIROS		R\$ 3.837.168,78	R\$ 4.399.514,16
EMPRÉSTIMOS		R\$ 3.837.168,78	R\$ 4.399.514,16
FORNECEDORES		R\$ 606.687,52	R\$ 2.154.819,89
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 606.687,52	R\$ 2.154.819,89
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.686.723,35	R\$ 7.436.385,93
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 3.531.634,20	R\$ 5.872.338,34
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 155.089,15	R\$ 268.375,69
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.295.671,90
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 9.076.408,92	R\$ 17.555.283,15
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.991.615,08	R\$ 3.187.512,15
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 7.084.793,84	R\$ 11.118.337,42
OBRIGAÇÕES COM FÉRIAS E 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 3.249.433,58
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 474.330,30	R\$ 843.440,66
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 474.330,30	R\$ 788.987,15
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 54.453,51
NÃO CIRCULANTE		R\$ 16.458.243,40	R\$ 25.839.457,93
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 16.458.243,40	R\$ 25.839.457,93
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.697.487,04	R\$ 3.369.051,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.6E.C4.BA.8D.59.27.17.19.92.FA.E6.5F.04.16.1B.18.71.50.CB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WYNTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/12/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.911.585/0001-03
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS		R\$ 1.697.487,04	R\$ 3.369.051,59
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 14.047.423,00	R\$ 20.946.633,95
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 14.047.423,00	R\$ 20.946.633,95
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.523.772,39
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 713.333,36	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 713.333,36	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 7.536.789,89	R\$ 12.642.401,45
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.536.789,89	R\$ 2.642.401,45
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.536.789,89	R\$ 2.642.401,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.6E.C4.BA.8D.59.27.17.19.92.FA.E6.5F.04.16.1B.18.71.50.CB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	WYNTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/12/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	08.911.585/0001-03
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 123.184.660,28	R\$ 124.786.100,76
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (15.582.005,44)	R\$ (17.136.278,15)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 107.602.654,84	R\$ 107.649.822,61
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (33.337.268,29)	R\$ (24.222.267,55)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 74.265.386,55	R\$ 83.427.555,06
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (73.879.170,58)	R\$ (86.616.965,71)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (69.541.917,35)	R\$ (77.333.263,97)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (4.501.917,31)	R\$ (186.605,32)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 291.957,32	R\$ (287.389,71)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (127.293,24)	R\$ (8.809.706,71)
(-) (=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 386.215,97	R\$ (3.189.410,65)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 1.819.942,46	R\$ 3.400.992,05
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.819.942,46	R\$ 3.400.992,05
(-) (+/-) RESULTADO EM PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ (191.706,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) RESULTADO NEGATIVO EM PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ (191.706,00)	R\$ (0,00)
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 2.014.452,43	R\$ 211.581,40
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (400.300,53)	R\$ (22.080,09)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.087.945,92)	R\$ (35.861,58)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 526.205,98	R\$ 153.639,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.6E.C4.BA.8D.59.27.17.19.92.FA.E6.5F.04.16.1B.18.71.50.CB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	WYNTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/12/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	08.911.585/0001-03
Número de Ordem do Livro:	21		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	WYNTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
NIRE	43209234305
CNPJ	08.911.585/0001-03
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Porto Alegre
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/06/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	135

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	WYNTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	135
Data de inicio	01/12/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.6E.C4.BA.8D.59.27.17.19.92.FA.E6.5F.04.16.1B.18.71.50.CB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

WYNTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
 POSIÇÃO EM 12/2023



AT = Ativo Total	R\$	70.871.303,17
AC= Ativo Circulante	R\$	40.711.493,19
Disponível	R\$	4.750.097,30
Estoque	R\$	131.419,96
Despesa Antecipada	R\$	46.767,89
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$	17.595.166,12
ANC = Ativo Não Circulante	R\$	30.159.809,98
PT = Passivo Total	R\$	70.871.303,17
PC= Passivo Circulante	R\$	32.389.443,79
PNC = Passivo Exigível a Longo Prazo	R\$	25.839.457,93
Resultado do Período	R\$	153.639,73
Receita Bruta Líquida	R\$	124.786.100,76
PL= Patrimônio Líquido	R\$	12.642.401,46

Índice de Liquidez Geral

$$\frac{AC+RLP}{PC+ELP} = \frac{R\$ 58.306.659,31}{R\$ 58.228.901,72} = 1,00$$

Índice de Liquidez Corrente

$$\frac{AC}{PC} = \frac{R\$ 40.711.493,19}{R\$ 32.389.443,79} = 1,26$$

Solvencia Geral

$$\frac{AT}{PC + PNC} = \frac{R\$ 70.871.303,17}{R\$ 58.228.901,72} = 1,22$$

Capital Circulante Líquido

$$AC - PC = R\$ 8.322.049,40$$

Endividamento Geral

$$\frac{PC + PELP}{AT} = \frac{R\$ 58.228.901,72}{R\$ 70.871.303,17} = 82\%$$

Assinado digitalmente por RAFAEL SILVEIRA:02465567900
 DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=37743132000113, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=RAFAEL SILVEIRA:02465567900
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2024-06-12 18:15:00
 Foxit Reader Versão: 9.6.0

RAFAEL
 SILVEIRA:
 024655679
 00

RAFAEL SILVEIRA

CRC: 1-SC-030228/O-0 - Contador

CPF: 024.655.679-00